



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE LICENCIATURA BIOLOGIA PARFOR**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA
BIOLOGIA PARFOR**

Goiânia, 2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE LICENCIATURA BIOLOGIA PARFOR**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA BIOLOGIA PARFOR

Elaborado pela equipe do curso de Licenciatura Biologia Parfor:

Cristiane Lopes Simão Lemos (Coordenadora do curso)

Clever Gomes Cardoso (Coordenador de tutoria)

Fabiola Simões Rodrigues da Fonseca (Professora pesquisadora)

Flávia Liara Massaroto Cecel Chagas (Professora pesquisadora)

Gilsimeire Morais Bastos (Professora pesquisadora)

Aline Andrade Mourão (Secretária do Curso)

Paulo Henrique Silva e Sousa (Secretário do Curso)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Atividades Complementares
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAVI	Comissão de Avaliação Institucional
CEPEC	Conselho de Ensino Pesquisa Extensão e Cultura
CERCOMP	CENTRO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS
CIAR	Centro Integrado de Aprendizagem em Rede
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
EAD	Ensino à Distância
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudante
ICB	Instituto de Ciências Biológicas
IPES	Instituições Públicas de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MEC	Ministério da Educação e Cultura
NDE	Núcleo Docente Estruturante
PARFOR	Plano Nacional de Formação de Professores
PDE	Plano de Desenvolvimento da Escola
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
RGCG	Regulamento Geral dos Cursos de Graduação
SAG	Sistema Acadêmico de Graduação
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso

TIC

Tecnologia de Informação e Comunicação

UFG

Universidade Federal de Goiás

UAB

Universidade Aberta do Brasil

Sumário

1. Dados Gerais do Curso.....	1
2. Apresentação do Projeto.....	2
3. Organização das equipes multidisciplinares	3
3.1. Organização do curso	3
3.1.1. Atividades no AVA	3
3.1.2. Atividades presenciais	3
3.1.3. Gerenciamento	4
3.2. Equipe gestora do curso	4
3.2.1. Coordenador de Curso	4
3.2.2. Coordenador de Tutoria	5
3.2.3. Coordenador de Estágio	6
3.2.4. Coordenador de Polo	7
3.3. Equipe acadêmica responsável pelo curso e organização do curso	8
3.3.1. Professor Pesquisador / Formador	8
3.3.2. Professor Conteudista	8
3.3.3. Tutores Presenciais	8
3.3.4. Orientadores Acadêmicos	9
3.3.5. Tutor de Estágio	11
3.3.6. Secretário do Curso	11
3.3.7. Suporte Técnico	12
4. Objetivos Gerais e específicos	12
4.1. Princípios norteadores para formação profissional	13
4.1.1. A prática profissional	13

4.1.2. A formação ética e a função social do profissional	14
4.1.3. A articulação entre teoria e prática	14
4.1.4. A interdisciplinaridade	14
5. Expectativa da formação profissional	14
5.1. Perfil do curso	14
5.2. Perfil do egresso	15
5.3. Habilidades do egresso	15
6. Estrutura curricular	16
6.1. Matriz curricular	16
6.2. Carga horária: Núcleo comum, núcleo específico e núcleo livre	20
6.3. Resumo da carga horária	22
6.4. Sugestão de fluxo	22
6.5. Elenco de disciplinas com ementas e bibliografia básica e complementar	26
6.6. Duração do curso em semestres (duração mínima e máxima)	69
7. Estágio Supervisionado – Gestão e prática do estágio e trabalho final de curso	70
7.1. Estágio Obrigatório	70
7.2. Estágios extracurriculares	72
7.3. Trabalho de conclusão de curso	73
7.4. Da orientação	73
7.4.1. O orientador	73
7.4.2. O Co-orientador	74
7.4.3. Da avaliação, aprovação e homologação do TCC	74
8. Atividades complementares (definição, critérios para avaliação, cômputo e registro das horas	75
9. Recursos didáticos e ferramentas de comunicação	76
10. Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem	79
10.1. Avaliações realizadas no AVA	79

10.2 Avaliações presenciais	80
11. Integração ensino, pesquisa e extensão	80
12. Política de qualificação docente e técnico-administrativo	81
12.1. Curso de Tutoria em EAD	82
12.2. Oficinas de formação de tutores a distância e presenciais	82
12.3. Oficinas de formação de professores formadores	82
12.4. Curso de extensão formação de professores autores	83
12.5. Oficinas de orientação para técnicos administrativos	84
13. Sistema de avaliação do projeto do curso	84
14. Referências	85
15. Anexos	85
15.1. Anexo I: Regulamento Geral dos Cursos de Graduação	85
15.2. Anexo II: Corpo docente do curso.....	104
15.3. Anexo III: Quadro de disciplinas do curso	106
15.4. Anexo IV: Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado	110

1. Dados Gerais do Curso

NOME DO CURSO: Licenciatura em Biologia - PARFOR

ÁREA DE CONHECIMENTO: Área de Ciências Biológicas

MODALIDADE: Distância

GRAU ACADÊMICO: Licenciatura

HABILITAÇÃO: não se aplica

UNIDADE RESPONSÁVEL: Instituto de Ciências Biológicas- Universidade

Federal de Goiás – *Campus Goiânia*

CNPJ: 01567601/0001-43

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 3000 horas

TURNO DE OFERTA: não se aplica

VAGAS OFERECIDAS: 170 vagas

DURAÇÃO DO CURSO: mínimo de oito e máximo de doze semestres.

FORMA DE INGRESSO: Candidatos que fizeram inscrição na Plataforma Paulo Freire do Ministério da Educação no período de outubro a dezembro de 2009.

2. Apresentação do Projeto

O Instituto de Ciências Biológicas da UFG atua na modalidade de ensino a distância desde o ano de 2006, quando houve a implantação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas Modalidade a Distância Fase I. Este programa teve continuidade em 2007 com a oferta de mais uma turma, ambas pertencendo ao Pró-Licenciatura, que oferece formação inicial à distância para professores em exercício.

Em 2011 foi implantado o Plano Nacional de Formação de Professor da Educação Básica (PARFOR), pelo Governo Federal, com objetivo de promover a formação de professores que atuam nos anos finais do ensino fundamental ou ensino médio dos sistemas públicos de ensino. Neste ano, o ICB elaborou o projeto do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas -PARFOR na modalidade à distância.

Em consonância com as demandas atuais da sociedade, a Universidade Federal de Goiás - UFG, na perspectiva de contribuir para a superação de desafios na qualificação de professores da rede pública, apresenta este Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

O Curso Ciências Biológicas - PARFOR visa incorporar as práticas educativas da UFG alicerçadas nas Diretrizes Curriculares de Formação de Professores a partir do princípio da integração do ensino, da pesquisa e da extensão. Propõe-se, assim, a integralização entre teoria e prática articulando a formação acadêmico-científica e os espaços formais e não-formais de educação.

A construção desse projeto pedagógico foi realizada de forma participativa pela equipe de professores e secretários do Curso e tem relevância ao contribuir para o processo de educação continuada dos professores em serviço, buscando impactar na qualidade do ensino que as crianças e os jovens recebem nas escolas.

A intenção deste projeto também foi responder às novas orientações para elaboração do PPC da UFG, além de readequar os conteúdos teórico-práticos em consonância com o perfil do aluno deste Curso.

Conforme preconizado pelo Ministério da Educação, esse projeto não se constitui de maneira estática, passou por adequações e deve ser contínua e permanentemente reavaliado, a fim de que as mudanças, quando necessárias, possam ser efetuadas para manter a qualidade e a operacionalidade do curso.

3. Organização do Curso e descrição das Equipes Multidisciplinares

3.1. Organização do Curso

O Curso está organizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e em encontros presenciais, conforme descrevemos a seguir:

3.1.1. Atividades no AVA

O Curso acontece principalmente à distância por meio do AVA. Todo o processo é supervisionado e orientado por professores e orientadores acadêmicos.

É no AVA que ocorre a maioria das atividades de ensino aprendizagem. Por meio de salas de aula virtuais os professores desenvolvem todas as atividades de ensino e avaliação.

3.1.2. Atividades Presenciais

Estão previstos momentos presenciais mensais as sextas e sábados, que poderão ser acrescidos de outros que se façam necessários, de acordo com as características de cada disciplina. As atividades previstas nos encontros presenciais serão as seguintes:

- Apresentação das ferramentas com as quais os professores/alunos irão interagir e trabalhar no decorrer do curso.
- Distribuição e discussão do Manual do aluno.
- Aulas práticas.
- Aulas de apresentação de conteúdos, de revisão e/ou seminários integradores.
- Atividades de estágio curricular supervisionado e respectivas discussões.
- Avaliações a serem realizadas no decorrer do semestre.

Vale ressaltar que a cada momento presencial haverá a participação dos tutores presenciais e à distância distribuídos da seguinte forma: um encontro com o tutor à distância (acompanhado do tutor presencial) para apresentação de conteúdo, revisão, seminários integradores e/ou avaliação alternado com um encontro com o tutor presencial para realização de aulas práticas, esclarecimento de dúvidas e

atividades de estágio curricular supervisionado. Estes momentos presenciais deverão acontecer preferencialmente nos polos presenciais, podendo também acontecer nos campi da Universidade Federal de Goiás. **Corresponderão a 30% da carga horária do Curso.**

Levando-se em consideração a natureza experimental das Ciências Biológicas, estão previstas atividades de campo e de laboratório, devidamente planejadas e orientadas por professores autores e por tutores.

3.1.3. Gerenciamento

O armazenamento/gerenciamento dos dados produzidos será de competência do Centro de Recursos Computacionais (CERCOMP), da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), do Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (CIAR) e do Curso de Licenciatura Biologia Parfor. As questões relativas ao registro dos alunos, matrículas, lançamento e divulgação das notas, transferência, trancamento de matrícula serão administradas pela Coordenação do Curso e pelo PROGRAD que se encontra estruturado a todas as especificidades da EAD.

3.2. Equipe Gestora do Curso

Para a realização das atividades o Curso conta com uma equipe gestora com as seguintes funções:

3.2.1. Coordenador de Curso

O coordenador é o responsável por:

- Administrar o Curso em seus aspectos: acadêmicos, estruturais, organizativos, financeiros e de pessoal no âmbito da UFG e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- Coordenar, junto aos coordenadores dos pólos e coordenador de tutoria, secretários o desenvolvimento das atividades do Curso
- Implementar a gestão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) com a colaboração do Núcleo Docente Estruturante;

- Coordenar os professores pesquisadores/formadores e conteudistas das disciplinas;
- Orientar e integrar as atividades das equipes de professores formadores e conteudistas, tutores presenciais e orientadores acadêmicos;
- Selecionar e acompanhar, em articulação com o Coordenador de Polo e o Coordenador de Tutoria, os tutores presenciais e orientadores acadêmicos do curso.
- Orientar o processo de qualificação da equipe pessoal do Curso assim como os processos seletivos para composição de professores, tutores e secretários
- Atuar no processo de orientação pedagógica do Curso
- Ordenar a produção dos materiais didáticos impressos, mídias relacionadas e outras atividades relacionadas ao AVA.
- Participar das atividades de qualificação e atualização

3.2.2. Coordenador de Tutoria

O Coordenador de Tutoria é um professor e/ou pesquisador designado/indicado pela UFG que atua nas atividades de coordenação de tutores do curso e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos. São atribuições do Coordenador de Tutoria:

- Selecionar, coordenar e supervisionar atividades da equipe de tutores;
- Colaborar no processo de orientação pedagógica do Curso, assim como no processo de qualificação do pessoal.
- Participar das atividades de qualificação e atualização;
- Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso;
- Verificar "*in loco*" o andamento dos cursos;
- Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e qualificação dos tutores envolvidos no programa;
- Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;
- Encaminhar à coordenação do curso relatório semanal de desempenho da tutoria.

- Informar o coordenador do curso a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento da bolsa;

3.2.3. Coordenador de Estágio

O Coordenador de Estágio é um professor ou pesquisador designado/indicado pela UFG que atuará nos períodos finais do curso nas atividades de: estágio curricular supervisionado, estágio curricular não obrigatório e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos estágios. Conforme o Anexo I, do Regulamento Geral de Cursos de Graduação (Resolução CONSUNI N° 06/2002), o “coordenador de estágios de cada curso terá as seguintes atribuições:

- Coordenar, acompanhar e providenciar, quando for o caso, a escolha dos locais de estágio;
- Colaborar para a elaboração das normas do Estágio Supervisionado;
- Solicitar a assinatura de convênios e cadastrar os locais de estágio;
- Apoiar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das atividades de estágio;
- Promover o debate e a troca de experiências no próprio curso e nos locais de estágio;
- Promover o debate e a troca de experiências no próprio curso e nos locais de estágio;
- Selecionar, coordenar e supervisionar as atividades da equipe de tutores de estágio;
- Participar das atividades de qualificação e atualização;
- Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso;
- Verificar "*in loco*" o andamento dos estágios;
- Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa;
- Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores de estágio;
- Encaminhar à coordenação do curso relatório semanal de desempenho da tutoria de estágio;

- Informar o coordenador do curso a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento da bolsa.

3.2.4 Coordenador de Polo

O Coordenador de Polo é um professor da rede pública de ensino selecionado para responder pela coordenação de polo de apoio presencial. São atribuições do Coordenador de Polo:

- Acompanhar e coordenar as atividades docentes, discentes e administrativas do Polo de apoio presencial;
- Garantir às atividades do curso a prioridade de uso da infra-estrutura do polo de apoio presencial;
- Participar das atividades de qualificação e atualização;
- Elaborar e encaminhar à coordenação de curso relatório mensal das atividades realizadas no Polo, ou quando solicitado;
- Elaborar e encaminhar à coordenação do curso relatório de frequência e desempenho dos tutores e técnicos atuantes no Polo;
- Acompanhar as atividades de ensino, presenciais e a distância;
- Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo e a entrega dos materiais didáticos aos alunos;
- Zelar pela a infra-estrutura do Polo (salas de aula, biblioteca, laboratório de informática; laboratórios específicos; etc.);
- Articular, junto aos outros cursos desenvolvidos no Polo de apoio presencial, a distribuição e o uso das instalações do Polo para a realização das atividades do curso;
- Organizar calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades dos alunos naquelas instalações;
- Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais, de pessoal e de ampliação do Polo;
- Receber e prestar informações aos avaliadores externos do MEC.
- Apoiar as atividades didático-pedagógicas no sentido de contribuir para o bom desenvolvimento do curso,

3.3. Equipe Acadêmica Responsável pelo Curso e organização do Curso

Além da equipe gestora, o curso possui uma equipe acadêmica que apresentará uma estrutura com as seguintes atuações:

3.3.1. Professor Pesquisador/Formador

Responsável por ministrar disciplinas do curso ou de determinada área de conhecimento. Além de ter domínio sobre os conteúdos específicos das disciplinas pela qual é responsável, cabe a ele:

- Participar das reuniões quinzenais de planejamento;
- Planejar/elaborar estratégias de aprendizagem, incluindo a avaliação, cálculo e divulgação de notas organização da sala na plataforma virtual, domínio das ferramentas utilizadas no EAD, disponibilização de material de apoio, elaboração de aulas práticas;
- Participar de cursos de qualificação;
- Auxiliar os tutores presenciais e orientadores acadêmicos nos encontros presenciais, orientando e atuando nas atividades propostas para tais encontros.

3.3.2. Professor Conteudista

É responsável pela produção do material didático que subsidiará as disciplinas do Curso. Este profissional deverá:

- Ter domínio da disciplina a qual produzirá o material;
- Participar de cursos de formação de professores autores oferecidos pelo Ciar UFG ou órgão competente;
- Responsabilizar-se em atender aos cronogramas estabelecidos;
- Adequar o material didático às características do curso de EaD;
- Ter conhecimento das normas de produção do material didático estabelecidas pelo CIAR UFG.

3.3.3. Tutores Presenciais

Os tutores presenciais são, preferencialmente, professores com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Educação e/ou áreas afins da

Biologia, que atuam na rede pública de ensino na região do Polo onde o curso é oferecido. Com carga horária semanal de 20h, o tutor presencial irá atender uma turma por Polo ao longo de todo o curso. A seleção dos tutores ficará a cargo da Universidade Federal de Goiás.

Estes tutores se dedicarão a orientar processo de aprendizagem incluindo o uso do AVA e devem dominar todos os recursos e instrumentos didáticos a serem utilizados. Têm como função principal o apoio nas questões de ensino-aprendizagem e na orientação de alunos para o bom desenvolvimento de atividades do trabalho. Os tutores a distância e os professores formadores serão os orientadores dos conteúdos, mas é muito importante que o tutor presencial tenha condições de orientar os alunos de forma geral sobre os conteúdos do curso. Cada turma deverá ser preferencialmente acompanhada pelo mesmo tutor ao longo de toda sua formação. Neste contexto, as funções do tutor presencial são:

- Elaboração e execução de aulas práticas de laboratório, aulas teóricas necessárias ao curso de Ciências Biológicas e, quando necessário auxiliar nas atividades de estágio curricular supervisionado obrigatório;
- Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, orientando e esclarecendo as possíveis dúvidas de conteúdo;
- Orientar e integrar o estudante no curso para que ele não se sinta isolado e conheça as possibilidades de interação;
- Agendar atendimento com o professor formador para esclarecer dúvidas de conteúdos;
- Colaborar para o processo de construção do curso registrando dados de acompanhamento dos alunos;
- Elaborar, executar e acompanhar, quando solicitado as aulas práticas de laboratório;
- Acompanhar as atividades nas escolas, quando solicitado no período normal do curso e no período dos estágios.

3.3.4. Orientadores Acadêmicos (Tutores a distância)

Os orientadores acadêmicos atuam junto ao professor formador da disciplina, como mediadores e orientadores das atividades, acompanhando o

desenvolvimento de cada aluno e turma, especialmente através dos recursos e instrumentos oferecidos pelo AVA, bem como por outras formas de comunicação (telefone, correio tradicional, videoconferência). A UAB estabelece a relação de 1 (um) orientador acadêmico para cada grupo de 25 alunos, apoiados por 1(um) tutor presencial por Polo.

O tutor a distância deve ter formação que lhe confira conhecimentos na área em que atuará e ter domínio no uso dos recursos computacionais, Internet e EAD. Este tutor terá carga horária semanal de 20 horas. Deverão, preferencialmente, serem alunos ou egressos de curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado de qualquer instituição reconhecida pelo MEC e trabalhadores do serviço público. Para aperfeiçoar a qualificação e utilização dos tutores, eles deverão atuar junto a diversas disciplinas/professores, de forma que possam permanecer continuamente no processo. São atribuições do Tutor:

- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Manter regularidade de acesso ao AVA e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas;
- Colaborar com o processo de construção do curso, registrando todas intercorrências no processo de ensino-aprendizagem;
- Participar das atividades de qualificação e atualização promovidas pela instituição de ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos Polos, em especial na aplicação de avaliações.

3.3.5. Tutores de Estágio

Está vinculado diretamente ao coordenador de estágio; orientando, supervisionando e acompanhando todas as atividades relacionadas ao estágio na escola-campo e na plataforma. Cada tutor de estágio supervisionará e acompanhará os alunos-docentes numa relação de 1 (um) tutor de estágio para cada grupo de, no máximo, 15 alunos (Resolução CEPEC N0 731, Art. 10), apoiados pelo tutor presencial do Polo. A seleção dos tutores ficará a cargo da UFG devendo para tanto publicar edital específico e adequado.

Os tutores de estágio são, preferencialmente, professores com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Educação e/ou áreas afins da Biologia. Cada turma deverá ser preferencialmente acompanhada pelo mesmo tutor ao longo de toda sua formação atuando como supervisores de estágio curricular supervisionado obrigatório. As funções do tutor de estágio são:

- Proceder em conjunto com o grupo de professores do seu curso e com o coordenador de estágio, a escolha dos locais de estágio;
- Planejar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio juntamente com o estagiário e o profissional colaborador do local do estágio, quando houver;
- Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem e esclarecer as possíveis dúvidas sobre o estágio;
- Supervisionar e orientar as atividades do estágio em campo e no AVA;
- Colaborar, quando solicitado, para supervisão e orientação do relatório final.

3.3.6 Secretário de Curso

O secretário do Curso assessora o Coordenador de Curso o Coordenador de Tutoria em todas as suas atividades intermediando a relação entre o Curso, a UFG e a CAPES. São suas funções específicas:

- Colaborar na administração do Curso junto ao Sistema Acadêmico de Graduação (SAG), Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle e UAB.
- Organizar e administrar todos os registros relativos à: matrículas, freqüências, notas, solicitações de aproveitamento de disciplinas, documentos, atas e outras demandas dos acadêmicos.

- Encaminhar dados para cadastramento dos professores junto a UAB
- Organizar a lista de pagamento de bolsas aos profissionais atuantes no Curso.
- Auxiliar e orientar os acadêmicos e equipe em relação às exigências administrativas do Curso.

3.3.7. Suporte Técnico

O Suporte Técnico é um profissional que lida mais diretamente com o AVA, oferecendo apoio a toda equipe do Parfor nas questões relativas ao ambiente Moodle. São suas funções:

- Administrar as salas do AVA – Moodle.
- Realizar o cadastro dos alunos, Professores Formadores, Orientador Acadêmico e Tutor de Polo nas salas (disciplinas) do AVA.
- Oferecer apoio pedagógico aos professores tutores e demais equipes na utilização do AVA.
- Acompanhar a customização das disciplinas
- Realizar suporte técnico do AVA.
- Colaborar para atualização das informações em relação ao Curso.

4. Objetivos Gerais e Específicos

- Estimular a atuação multi e interdisciplinar nos egressos, desenvolvendo nestes, aptidão técnica, científica e ética para orientar e mediar o processo ensino/aprendizagem no ensino de ciências e biologia;
- Desenvolver capacidade de compreensão; análise e elaboração de material didático para o ensino de ciências e biologia;
- Oferecer aos egressos, subsídios necessários para lidarem com a diversidade existente entre os alunos;

- Desenvolver habilidades relacionadas às práticas investigativas, voltadas para elaboração e execução de projetos relacionados aos conteúdos curriculares e extracurriculares na área de ciências biológicas;
- Possibilitar a compreensão do processo histórico de produção do conhecimento das ciências biológicas e suas implicações no ensino;
- Instigar postura pautada por princípios da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, diálogo e solidariedade.

4.1. Princípios norteadores para formação profissional

4.1.1. A prática profissional

A atuação do professor representa seu compromisso com a sociedade, pois é ao adotar determinadas práticas de ensino que sua intencionalidade política é demarcada e a formação do aluno é direcionada. Nesse sentido, a formação inicial deve proporcionar a compreensão que o trabalho docente não está isento de influências de fatores políticos, sociais, econômicos e culturais.

Portanto, a formação inicial deve articular-se à futura prática profissional de modo a possibilitar ao licenciando conhecer a trajetória da profissão docente e sua inserção nos diferentes contextos históricos. Ao adquirir tais conhecimentos, as reflexões promovidas poderão servir de alicerce para que o professor construa, paulatinamente, sua identidade profissional.

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas Parfor deve proporcionar ao licenciando o reconhecimento da importância da formação continuada, além de refletir a prática docente, discutir temas relacionados à ciência e tecnologia e seus impactos na sociedade. Almeja-se que a prática profissional esteja pautada na transposição do conhecimento científico contextualizado, de maneira que seja colocado em discussão não apenas seu processo produtivo, mas também seus impactos.

A prática profissional será orientada no decorrer do curso por disciplinas que possibilitem ao licenciando perceber e discutir os obstáculos e desafios da formação e da prática docente. Pautados na tríade ensino/pesquisa/extensão espera-se que o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas Parfor, habilite profissionais que sejam

cientes do seu papel, do seu compromisso com a transformação social e das demandas sociais.

4.1.2. A formação ética e a função social do profissional

A formação ética será o princípio norteador do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Os licenciandos terão a oportunidade de discutir, valores morais e sociais com o intuito de promover a formação de profissionais cientes de sua função social e da peculiaridade do seu campo de atuação - que se lida diretamente com a formação do outro. Nesse sentido, a formação deve possibilitar a mediação do conhecimento e dos valores humanitários em relação à coletividade.

4.1.3. A articulação entre teoria e prática

O licenciando terá a oportunidade de refletir sobre a articulação entre a teoria/prática e perceber que são dimensões indissociáveis, uma vez que a produção científica resulta da junção entre teoria construída e aplicação prática do conhecimento. No decorrer do curso essa articulação irá se concretizar nas ações formativas que serão realizadas na prática de estágio, tanto nas atividades das disciplinas como em outras atividades curriculares.

4.1.4. A interdisciplinaridade

A matriz curricular e o planejamento pedagógico serão elaborados de forma a contextualizar seus conteúdos, buscando a interação entre as diferentes áreas. Nesse sentido, a interdisciplinaridade será um dos eixos formadores que irá nortear a proposta teórica e metodológica do curso almejando uma formação mais holística.

5. Expectativa da Formação do Profissional

5.1. Perfil do Curso

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas Parfor é um curso de modalidade à distância que destina-se à formação de professores em exercício nas

redes públicas estaduais e municipais nas séries finais do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio sem licenciatura ou com licenciatura em outras áreas.

Este projeto de curso se insere em uma proposta do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR) que visa assegurar a formação dos professores exigida na LDB. Este programa é resultado da ação conjunta do Ministério da Educação (MEC), de Instituições Públicas de Educação Superior (IPES) e das Secretarias de Educação dos Estados e Municípios, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) - Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação – que estabelece para o país um novo regime de colaboração da União com os estados e municípios.

5.2. Perfil do Egresso

O curso propõe-se a promover nos seus egressos uma formação generalista, humanista, crítica, reflexiva e transformadora e uma sólida formação pedagógica pautada nos princípios éticos. Deve possibilitar ao futuro professor adequada fundamentação teórica e prática, que inclua o conhecimento da diversidade dos seres vivos, suas relações filogenéticas e evolutivas bem como suas relações com a saúde e o ambiente; formando o educador para atuar na área das ciências biológicas no ensino fundamental, médio e outros espaços afins.

5.3. Habilidades do Egresso

- Entender o processo histórico de produção do conhecimento das ciências biológicas e suas implicações no ensino;
- Desenvolver postura pautada por princípios da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade;
- Atuar multi e interdisciplinarmente, tendo aptidão técnica e científica para orientar e mediar o processo ensino/aprendizagem no ensino de ciências e biologia;
- Ter capacidade de compreensão, análise e elaboração de material didático para o ensino de ciências e biologia;

- Assumir e saber lidar com a diversidade existente entre os alunos incentivando atividades de enriquecimento cultural;
- Elaborar práticas investigativas estando apto a elaborar e executar projetos para desenvolver conteúdos curriculares e extracurriculares relacionados na área de ciências biológicas;
- Compreender os problemas educacionais brasileiros possibilitando intervenções na prática docente;
- Desenvolver o comprometimento com as questões relativas à preservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida da população;
- Ter autonomia de estudo e aptidão para dar prosseguimento ao seu processo de aprendizagem continuada;
- Posicionar-se como educador, consciente de seu papel na formação de uma sociedade que vislumbre a autonomia e a emancipação.

6. Estrutura Curricular

6.1. Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR	Horas-Aula / Semestrais
Primeiro Período	
Introdução a Educação a Distância	40
Biologia Celular	60
Química Geral e Orgânica	60
Bioquímica I	40
Física para Ciências Biológicas	40
Geologia Básica	40

Fundamentos Filosóficos e Sócio-Históricos da Educação	60
Subtotal	340
Segundo Período	
Bioquímica II	40
Anatomia Animal Comparada	60
Histologia Animal Comparada	60
Embriologia Comparada	40
Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico	60
Didática Geral	40
Bioestatística	40
Morfologia Vegetal	60
Introdução à Sistemática da Biodiversidade	40
Subtotal	440
Terceiro Período	
Biofísica	40
Fisiologia Vegetal	60
Evolução Biológica	60
Domínios Fitofisionômicos do Brasil	40
Pesquisa e Metodologia Científica	60
Subtotal	260
Quarto Período	

Biologia e Sistemática de Protozoa	40
Genética Básica	60
Microbiologia	60
Zoologia I	60
Ensino e Aprendizagem de Ciências e Biologia I	60
Ecologia Geral	60
Subtotal	340
Quinto Período	
Zoologia II	60
Fisiologia Comparada	60
Políticas educacionais	60
Estágio Supervisionado I	100
Ensino e Aprendizagem de Ciências e Biologia II	60
Biologia molecular	60
Subtotal	400
Sexto Período	
Zoologia III	60
Ecologia de Populações	40
Estágio Supervisionado II	100
Ensino e Aprendizagem de Ciências e Biologia III	60
Psicologia da Educação I	64

Saúde Coletiva no Âmbito Escolar	40
Subtotal	364
Sétimo Período	
Palenteologia	40
Estudos multidisciplinares do Cerrado	40
Biologia de Criptógamas e Fanerógamas	60
Estágio Supervisionado III	100
Parasitologia Geral	40
Bioética e Biossegurança	40
Ensino de Jovens e Adultos (EJA)	40
Psicologia da Educação II	64
Subtotal	424
Oitavo Período	
Estágio Supervisionado IV	100
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	40
Educação Inclusiva	40
Fundamentos em Educação Ambiental	40
Biogeografia	40
Sistemática Filogenética e Filogenia Humana	60
Subtotal	320
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200

TOTAL GERAL	3088
-------------	------

6.2. Carga horária: núcleo comum e núcleo específico

DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITO	Coordenação Responsável	CHT	CHTEO	CHPRA	Núcleo
Introdução à Educação à Distância	Não se aplica	ICB	40	32	8	NE
Biologia Celular	Não se aplica	ICB	60	48	12	NC
Química Geral e orgânica	Não se aplica	ICB	60	48	12	NC
Bioquímica I	Não se aplica	ICB	40	32	8	NC
Física para ciências biológicas	Não se aplica	ICB	40	32	8	NC
Geologia básica	Não se aplica	ICB	40	32	8	NC
Fundamentos filosóficos e sócio-históricos da educação	Não se aplica	ICB	60	60	8	NE
Bioquímica II	Não se aplica	ICB	40	32	8	NC
Anatomia Animal Comparada	Não se aplica	ICB	60	48	8	NC
Histologia Animal Comparada	Não se aplica	ICB	60	48	8	NC
Embriologia comparada	Não se aplica	ICB	40	32	8	NC
Gestão e organização do trabalho pedagógico	Não se aplica	ICB	60	48	12	NE
Didática Geral	Não se aplica	ICB	40	32	8	NE
Bioestatística	Não se aplica	ICB	40	40	0	NC
Morfologia vegetal	Não se aplica	ICB	60	48	12	NC
Introdução à sistemática da diversidade	Não se aplica	ICB	40	32	8	NC
Biofísica	Não se aplica	ICB	40	32	8	NC
Fisiologia Vegetal	Não se aplica	ICB	60	48	12	NC
Evolução Biológica	Não se aplica	ICB	60	50	10	NC
Domínios Fitofisionômicos do Brasil	Não se aplica	ICB	40	32	8	NC

Pesquisa e Metodologia Científica	Não se aplica	ICB	60	60	0	NE
Biologia e Sistemática de protozoa	Não se aplica	ICB	40	32	8	NC
Genética Básica	Não se aplica	ICB	60	48	12	NC
Microbiologia	Não se aplica	ICB	60	48	12	NC
Zoologia I	Não se aplica	ICB	60	48	12	NC
Ensino e aprendizagem de Ciência e Biologia I	Não se aplica	ICB	60	48	12	NE
Ecologia Geral	Não se aplica	ICB	60	48	12	NC
Zoologia II	Não se aplica	ICB	60	48	12	NC
Fisiologia Comparada	Não se aplica	ICB	60	48	12	NC
Políticas Educacionais	Não se aplica	ICB	60	48	12	NE
Estágio Supervisionado I	Não se aplica	ICB	100	100	0	NE
Ensino e aprendizagem de Ciência e Biologia II	Não se aplica	ICB	60	48	12	NE
Biologia Molecular	Não se aplica	ICB	60	48	12	NC
Zoologia III	Não se aplica	ICB	60	48	12	NC
Ecologia de Populações	Não se aplica	ICB	40	32	8	NC
Estágio Supervisionado II	Não se aplica	ICB	100	100	0	NE
Ensino e aprendizagem de Ciências e Biologia III	Não se aplica	ICB	60	48	12	NE
Psicologia da Educação I	Não se aplica	ICB	64	64	0	NE
Psicologia da Educação II	Não se aplica	ICB	64	64	0	NE
Saúde Coletiva no Âmbito escolar	Não se aplica	ICB	40	32	8	NE
Paleontologia	Não se aplica	ICB	40	32	8	NC
Estudos Multidisciplinares do Cerrado	Não se aplica	ICB	40	32	8	NC
Biologia de Criptógamas e Fanerógamas	Não se aplica	ICB	60	48	12	NC
Estágio Supervisionado III	Não se aplica	ICB	100	100	0	NE
Parasitologia Geral	Não se aplica	ICB	40	32	8	NC

Bioética e Biossegurança	Não se aplica	ICB	40	40	0	NC
Ensino de Jovens e Adultos (EJA)	Não se aplica	ICB	40	32	8	NE
Estágio Supervisionado IV	Não se aplica	ICB	100	100	0	NE
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	Não se aplica	ICB	40	32	8	NE
Educação Inclusiva	Não se aplica	ICB	40	32	8	NE
Fundamentos em Educação Ambiental	Não se aplica	ICB	40	32	8	NE
Biogeografia	Não se aplica	ICB	40	32	8	NC
Sistemática Filogenética e Filogenia Humana	Não se aplica	ICB	60	48	12	NC
Total Parcial			2888	2458	430	
Atividades Complementares			200			
Total Geral			3088			

CHT - Carga Horária Total

CHTEO - Carga Horária Teórica

CHPRA - Carga Horária Prática

ICB - Instituto de Ciências Biológicas

6.3. Resumo da Carga Horária

Total Parcial	2888	2458	430
Atividades Complementares	200		
Total Geral	3088		

6.4. Sugestão de Fluxo

Cada período será trabalhado em 2 módulos, cada um com uma média de 9 semanas de duração.

SUGESTÃO DE FLUXO
Primeiro Período

Carga horária: 340 hs
Módulo I
Introdução a Educação a Distância
Biologia Celular
Bioquímica I
Módulo II
Química Geral e Orgânica
Física para Ciências Biológicas
Geologia Básica
Fundamentos Filosóficos e Sócio-Históricos da Educação
Segundo Período
Carga horária: 440 hs
Módulo I
Bioestatística
Anatomia Animal Comparada
Histologia Animal Comparada
Morfologia Vegetal
Módulo II
Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico
Didática Geral
Bioquímica II
Embriologia Comparada
Introdução à Sistemática da Biodiversidade
Terceiro Período
Carga horária: 260 hs
Módulo I
Biofísica
Fisiologia Vegetal

Evolução Biológica
Domínios Fitofisionômicos do Brasil
Pesquisa e Metodologia Científica
Quarto Período:
Carga horária: 340 hs
Módulo I
Zoologia I
Ensino e Aprendizagem de Ciências e Biologia I
Ecologia Geral
Módulo II
Genética Básica
Biologia e Sistemática de Protozoa
Microbiologia
Quinto Período
Carga horária: 400 hs
Módulo I
Zoologia II
Fisiologia Comparada
Políticas educacionais
Módulo II
Estágio Supervisionado I
Ensino e Aprendizagem de Ciências e Biologia II
Sexto Período
Carga horária: 364 hs
Módulo I
Zoologia III
Ecologia de Populações
Psicologia da Educação I

Módulo II
Ensino e Aprendizagem de Ciências e Biologia III
Estágio Supervisionado II
Saúde Coletiva no Âmbito Escolar
Sétimo Período
Carga horária: 424 hs
Módulo I
Palenteologia
Estudos multidisciplinares do Cerrado
Biologia de Criptógamas e Fanerógamas
Psicologia da Educação II
Módulo II
Estágio Supervisionado III
Parasitologia Geral
Bioética e Biossegurança
Ensino de Jovens e Adultos (EJA)
Oitavo Período
Carga horária: 360 hs
Módulo I
Sistemática Filogenética e Filogenia Humana
Biogeografia
Fundamentos em Educação Ambiental
Módulo II
Educação Inclusiva
Libras
Estágio Supervisionado IV

6.5. Elenco de disciplinas com ementas e bibliografia básica e complementar

Disciplinas - 1º Período

INTRODUÇÃO A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

"Fundamentos da Educação a Distância (EaD): conceitos de EaD; Histórico da modalidade à distância; Tecnologias de informação e comunicação em EaD; As políticas públicas de EaD. Estrutura e funcionamento da EaD: Planejamento e organização de sistemas de EaD; Reflexões e contribuições para implantação da modalidade em EaD; Estratégias de implantação e desenvolvimento da EaD; Conceito de rede; A web como ambiente de aprendizagem. Teoria e prática da tutoria em EaD; Estudante, Professor, Tutor: Importância e funções; Avaliação da modalidade à distância: Avaliação da aprendizagem; Avaliação de programas a distância".

Bibliografia básica:

BELLONI, M. L. **Educação a Distância**. 5. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

COSTA, C. **Educação, Imagem e Mídias**. 1. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 19. ed. São Paulo: Papirus, 2000.

Bibliografia complementar:

BARROS, D. M. V. **Educação à distância e o universo do trabalho**. Bauru: EDUSC, 2003.

DUARTE, R. **Cinema e Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

KENSKI, V. M. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. SP: Papirus, 2003.

PALLOFF, R. M.; PRATT, K. **O aluno virtual**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

VALENTE, J. A.; PRADO, M. E. B. B.; ALMEIDA, M. E. B. (EaD). **Educação a Distância via Internet**. São Paulo: Avercamp, 2003.

SANCHO, J. M.; HERNANDEZ, F. **Tecnologias para transformar a Educação**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BIOLOGIA CELULAR

"A evolução da célula. Estrutura, forma e informação macromolecular. Métodos de estudos das células. Organização celular: Membrana citoplasmática e organelas celulares. Núcleo celular, cromatina e cromossomos. Divisão, diferenciação e interação celular".

Bibliografia básica:

ALBERTS, B.; BRAY, Dom; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. **Fundamentos de Biologia Celular**, 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2011.

COOPER, G.M. **A Célula: Uma Abordagem Molecular**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed. 2011.

JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. **Biologia celular e molecular**. 8 ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

Bibliografia complementar:

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. **Molecular Biology of the Cell**. 5 ed. New York & London: Garland Publishing. 2008.

CAMPBELL, M. K.; FARRELL, S. O. **Bioquímica – Bioquímica Básica**. Tradução da 5. ed. Norte americana. São Paulo: Thomson, 2007.

ROBERTIS, E. M. F.; HIB, J. **Bases da Biologia Celular e Molecular**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

LODISH, H.; BERK, A.; ZIPURSKY, S. L.; MATSUDARIA, P.; BALTIMORE, D.; DARNELL, J. E. **Molecular Cell Biology**. 5. ed. New York: WH Freeman and Co. 2004.

.

QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA

"Ligação Química: Ligações Iônicas e Propriedades dos Compostos Iônicos. Ligação Covalente – Hibridizações de Orbitais, Formulas Eletrônicas e Estruturais. Funções Orgânicas: Hidrocarbonetos, haletos, alcoóis, éteres, ácidos carboxílicos e derivados, aminas, aldeídos e cetonas, noções de estereoquímica; Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. Força relativa dos ácidos e bases, conceitos de ph e p OH; Soluções: Conceitos e Classificação; natureza e terminologia das soluções, unidades

de concentração, solubilidade e fatores que afetam a solubilidade; Propriedades Coligativas das Soluções; Noções Básicas de Laboratório. Tabela periódica dos elementos e ligações químicas, com vistas a sua aplicação aos processos biológicos. Propriedades físicas e químicas dos compostos orgânicos com vistas a sua aplicação no estudo de biomoléculas e substâncias de interesse biológico".

Bibliografia básica:

ATKINS, P.; Jones, L. **Princípios de Química:** Questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Bookman, 2001.

BROWN, T.L.; Lemay, H.E.; Bursten, B.E. **Química:** a ciência central. São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2005.

KOTZ, J.C; Treichel Jr, P.M. **Química geral e reações químicas.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

Bibliografia complementar:

ATKINS, P. E.; JONES, L. **Chemistry:** Molecules, Matter, and Change. 3. ed. New York: Freeman and Company, 1997.

BERAN, J. A. **Chemistry in the Laboratory:** A study of chemical and physical changes. 2. ed. New York: John Wiley & Sons, Inc., 1996.

HEASLEY V. L.; CHRISTENSEN, V.J.; HEASLEY, G.E. **Chemistry and Life in the Laboratory.** 4. ed. New Jersey: Prentice Hall, Upper Saddle River, 1997.

KAYE, G. W. C.; LABY, T. H. **Tables of Physical and Chemical Constants.** 16. ed. London: Longman, 1995.

KOTZ, J. C.; TREICHEL J. R. P. **Química e reações químicas.** 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

ROBERTS, J. R. J.L. **Chemistry in the Laboratory.** 4. ed. New York: W.H. Freeman and Company, 1997.

ATKINS, P; Jones, I. **Princípios de química** - questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Artemed s. a., 1999.

BIOQUÍMICA I

"Bioelementos e Biomoléculas. Laboratório de Bioquímica. Água, pH e Sistema Tampão. Estrutura e Importância Biológica de Aminoácidos, Peptídeos, Proteínas,

Porfirinas, Carboidratos, Vitaminas, Enzimas, Lipídeos e Hormônios. Energética Bioquímica".

Bibliografia básica:

CAMPBELL, M. K; FARRELL, S. O. **Bioquímica** – Bioquímica Básica. Tradução da 5. ed. norte americana. São Paulo: Thompson, 2007

BAYNES, J. W.; DOMINICZAK, M. H. **Bioquímica Médica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

STRYER, L. **Bioquímica**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

Bibliografia complementar:

CHAMPE, P.C; HARVEY, R.A. **Bioquímica Ilustrada**. 5. ed. Porto Alegre: Artes,. 2011.

DEVLIN, T. M **Manual de Bioquímica com correlações clínicas**. 1. ed. São Paulo: Edgard Blucherr Ltda., New York, 2007.

MARZZOCO, A.; TORRES, B. B. **Bioquímica Básica**, 3. ed. São Paulo: Guanabara-Koogan, 2007.

LEHNINGER, A. L; NELSON, D.; COX, M. M. **Princípios de Bioquímica**. 5. ed. São Paulo: Sarvier, 2011.

VOET, D.; VOET. J. G.; PRATT. C. W. **Fundamentos de Bioquímica**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2008.

FÍSICA PARA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

"Noções de cinemática e dinâmica. Medidas de grandezas físicas. Energia: conservação e fontes. Radiações: efeitos biológicos, raio-x. Fenômenos ondulatórios: som e ultra-som, ótica, instrumentos óticos, o olho humano. Fluidos. Fenômenos elétricos e magnéticos: potencial e campo, fenômenos elétricos em células nervosas".

Bibliografia básica:

SERWAY, R. A. **Física**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Livros Técnicos e Científicos, 1996.

OKUNO, E.; CALDAS, L. I.; CHOW, C. **Física para ciências biológicas e biomédicas**. São Paulo: Harper Row do Brasil, 1982.

TIPLER, P. A. **Física**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

Bibliografia complementar:

HALLIDAY, D.; RESNICK, R. **Fundamentos de Física**. 4. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S.A, 1994.

Keller, F. J.; Gettys, W. E.; Skove, M. J. **Física**. São Paulo: Makron Books do Brasil, 1999.

TIPLER, P. A; MOSCA, G. **Física para cientistas e engenheiros-** eletricidade e magnetismo. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

TIPLER, P.; LLEWELLYN, R. **Física Moderna**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

GEOLOGIA BÁSICA

"A dinâmica e evolução do Planeta Terra. Eventos tectônicos e sequências estratigráficas; Características (físicas e químicas) formação e modificação dos minerais; Ciclo das rochas (rochas ígneas, sedimentares e metamórficas); Dinâmica externa, intemperismo, recursos minerais e hídricos; Geologia aplicada"

Bibliografia básica:

TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. **Decifrando a Terra**. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.

PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J. e JORDAN, T. H. **Para Entender a Terra**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

SALGADO, L. M. L. **História Ecológica da Terra**. 1. ed. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 1996.

Bibliografia complementar:

DANA, J. D. **Manual de Mineralogia**. 3. ed. Porto Alegre: LTC, Rio de Janeiro, 1976.

KLEIN, C.; DUTROW, B. **Manual of Mineral Science** (Manual of Mineralogy). 23 ed. New York: John Wiley and Sons, 2007.

SUGUIO, K. **Geologia Sedimentar**. 1 ed. São Paulo: Edgard Blucher. 2003.

BEST, M. G. **Igneous and metamorphic petrology**. 2. ed. Malden: Blackwell. 2003

SUGUIO, K. **Geologia do Quaternário e Mudanças ambientais**. 1. ed. São Paulo: Oficina de textos. 2010.

FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E SÓCIO-HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO

"A educação como processo social; a educação brasileira na experiência histórica do ocidente; a ideologia liberal e os princípios da educação pública; sociedade, cultura e educação no Brasil; os movimentos educacionais e a luta pelo ensino público no Brasil, a relação entre a esfera pública e privada no campo da educação e os movimentos e educação popular. História e Filosofia da Educação".

Bibliografia básica:

CHAUÍ, M. **Convite à filosofia**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2009.

LIMA, J. C. F. **Fundamentos da Educação Escolar do Brasil Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ/EPSJV, 2006.

SAVIANI, D. **História das Ideias pedagógicas no Brasil**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.

Bibliografia complementar:

COELHO, I. M. Educação, cultura e formação: o olhar da filosofia. **Cultura, Educação e Escola**. Goiânia: PUC Goiás, 2009.

LOPES, E. M. T. **As Origens da Educação Pública**. São Paulo: Loyola. 1981. In: 500 anos de educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

PAIVA, V. **História da Educação Popular no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Loyola, 2003.

TEIXEIRA, A. **Educação não é privilégio**. 7. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

Disciplinas - 2º Período

BIOQUÍMICA II

"Introdução ao Metabolismo. Digestão e absorção das biomoléculas da dieta. Metabolismo dos carboidratos, lipídeos e compostos nitrogenados. Ciclo do Ácido Cítrico. Transporte de elétrons e fosforilação oxidativa. Fotossíntese e Ciclo de Calvin. Metabolismo das porfirinas. Integração e regulação do metabolismo".

Bibliografia básica:

LEHNINGER, A. L.; NELSON, D.; COX, M. M. **Princípios de Bioquímica**. 5. ed. São Paulo: Sarvier. 2011.

DEVLIN, T. M. **Manual de Bioquímica com correlações clínicas**. 1. ed. São Paulo:

Edgard Blucherr Ltda., New York. 2007.

STRYER, L. **Bioquímica**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2008.

Bibliografia complementar:

CAMPBELL, M. K.; FARRELL, S. O. **Bioquímica** – Bioquímica Básica. Tradução da 5. ed. São Paulo: Thomson. 2007.

BAYNES, J. W.; DOMINICZAK, M. H. **Bioquímica Médica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2011.

CHAMPE, P. C; HARVEY, R. A. **Bioquímica Ilustrada**. 5. ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 2011.

MARZZOCO, A.; TORRES, B. B. **Bioquímica Básica**, 3. ed. ed. São Paulo: Guanabara-Koogan, 2007.

VOET, D.; VOET. J. G.; PRATT. C. W.; **Fundamentos de Bioquímica**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2008.

ANATOMIA ANIMAL COMPARADA

"Estudo analítico, descritivo e comparativo da organização macroscópica e topográfica dos sistemas orgânicos de metazoários atuais. Enfoque evolutivo e os planos gerais das principais linhagens".

Bibliografia básica:

LUIZ, C. R. **Anatomia comparativa básica** – apostila: texto e atlas. Goiânia: Departamento de Morfologia – ICB – UFG.

HILDEBRAND, M.; GLOSLOW, G. **Análise da estrutura dos vertebrados**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

ROMER, A. S.; PARSONS T. S. **Anatomia comparada dos vertebrados**. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 1985.

Bibliografia complementar:

GETTY, R. **Sisson/Grossman**: Anatomia dos animais domésticos. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

KARDONG, K. V. **Vertebrados**: Anatomia comparada, função e evolução. 5. ed. São

Paulo: Roca, 2010.

ORR, R. T. **Biologia dos vertebrados**. 5. ed. São Paulo: Roca, 1986.

POUGH, F. H.; HEISER, J. B; MCFARLAND, W. N. **A vida dos vertebrados**. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2003.

MACHADO, A. B. M. **Neuroanatomia funcional**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

HISTOLOGIA ANIMAL COMPARADA

"Introdução ao estudo dos tecidos. Sangue. Hemocitopoiese. Tecido Epitelial. Tecido Conjuntivo. Tecido Adiposo. Tecido Ósseo. Tecido Cartilaginoso. Tecido Muscular. Tecido Nervoso. Origem embriológica dos tecidos. Composição tecidual dos anexos embrionários".

Bibliografia básica:

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

GARTNER L. P; HIATT J. L. **Tratado de Histologia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

ROSS, H.; PAWLINA, W. **Histologia | Texto e Atlas**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2012

Bibliografia complementar:

KIERSZENBAUM, A. L. **Histologia e Biologia Celular: Uma introdução à Patologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2008

EMBRIOLOGIA COMPARADA

"Embriologia, Mecanismos de reprodução nos organismos vivos. Mecanismos de reprodução e fecundação. Gametogênese: interação hormonal e aspectos histofisiológicos da espermatogênese e da ovogênese; Fertilização interna e externa; Mecanismos envolvidos na determinação e diferenciação celular; Tipos de ovos e padrões de clivagem embrionária; Gastrulação e formação dos folhetos embrionários; Sistemas e órgãos derivados dos folhetos embrionários: ectoderma, mesoderma e

endoderma; Desenvolvimento embrionário comparado dos diblásticos, triblásticos e amniotas, incluindo aspectos gerais do desenvolvimento humano".

Bibliografia básica:

JUNQUEIRA, L. C. U. **Biologia Estrutural dos Tecidos – Histologia**. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

GARTNER, L. P.; HIATT, J. L. **Atlas de Histologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

Bibliografia complementar:

SADLER, T. W. LANGMAN, J. **Fundamentos de Embriologia Médica**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2007.

MOORE, K. L.; PERSAUD, T.V.N. **Embriologia Básica**. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2008.

GARCIA, S.M.L.; JECKEL, E. N.; GARCIA F. C. **Embriologia**. 1. ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 1991

MOORE, K.L; PERSAUD, T.V.N. **Embriologia Clínica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

"O trabalho na sociedade capitalista: história, modos de produção, relações de produção. A escola no capitalismo: organização, gestão dos processos educativos, o trabalho docente. A gestão escolar democrática nas políticas educacionais: concepções de gestão e organização da escola. A escola como cultura organizacional: o projeto político-pedagógico coletivo e o trabalho do professor".

Bibliografia básica:

BARRETO, Elba Siqueira de Sá; MITRULIS, Eleny. Os ciclos escolares: elementos de uma trajetória. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2000. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo: FCC/Autores Associados, n.108, 1999.

BASTOS, João (org.). **Gestão democrática**. Rio de Janeiro: DP&A, SEPE, 2002.

BONAMINO, Alicia; FRANCO, Creso. Avaliação e Política Educacional: o processo de institucionalização do SAEB. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo: FCC/Autores Associados, n.108, nov. 1999, p.101-132.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e Gestão da Escola**: teoria e prática. 5ª Ed. 2004.

Bibliografia complementar:

ADORNO, Teodor. Educação após Auschwitz. In: **Educação e Emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995,

ALVES, Nilda; VILLARDI, Raquel (EaD). **Múltiplas Leituras da Nova LDB**: lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Rio de Janeiro: Dunya, 1998.

ARROYO, Miguel G. Assumir nossa diversidade cultural. **Revista da AEC**, Brasília: DF (98): p. 42-50, jan/ma/96.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 1996.

CORAZZA, Sandra. O que quer um currículo? Petrópolis: Vozes, 2001

COSTA, Marisa Vorraber (org.). **O currículo nos limiares do contemporâneo**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

CRUZ, Carlos Henrique Carrilho. A articulação do plano global com os planos de sala de aula. In: Planejamento Participativo como metodologia libertadora. **Revista da AEC**. Brasília: DF (96): 63-68, jul/set/95.

DIDÁTICA GERAL

"A didática e suas dimensões político-social, técnica humana e as implicações no desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem; Estudo dos processos didático-pedagógicos, em especial relação professor-aluno-saber, processo ensino-aprendizagem, planejamento educacional e de ensino, mediação pedagógica, avaliação da aprendizagem, formação e profissionalização docente".

Bibliografia básica:

CANDAU, V. M. F. (org) **A didática em Questão**. 20 ed. Petrópolis: Ed Vozes, 1993.

ZABALA, A. **A prática educativa**: Como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PILETI, C. **Didática Geral**. 23 ed. São Paulo: Editora Ática, 2002.

Bibliografia complementar:

CANDAU, V. M. F. (org). **Rumo a uma nova didática**. Petrópolis. 12^a ed., Ed Vozes, 2001.

OLIVEIRA, A. J. B.C.; CLITON. C. **Aprender e ensinar**. 6 ed. São Paulo. Editora Loyola, 2000.

LUCKESI, C. **Prática docente e avaliação**. Rio de Janeiro, ABT, 1990.

HAIDT, R. CAZAUX C. **Curso de Didática Geral**. Editora Ática. São Paulo. 1997.

SANT'ANA, I. M.; MENEGOLA, M. **DIDÁTICA: Aprender e ensinar**. 6. ed, São Paulo: Editora Loyola, 2000.

BIOESTATÍSTICA

"Água e Soluções; pH e Tampão; Métodos Biofísicos; Membranas Biológicas; Bioeletricidade; Biofísica da Audição; Biofísica da Visão. Conceitos básicos de física das radiações, interação das radiações com a matéria, detectores, efeitos biológicos das radiações ionizantes e não-ionizantes (UV), proteção radiológica, aplicações. Fundamentos de centrifugação, cromatografia, eletroforese, pHmetria, espectrofotometria, microscopia óptica e eletrônica, liofilização".

Bibliografia básica:

ARANGO, H. G. **Bioestatística Teórica e Computacional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

MORETTIN, L. B. **Estatística Básica**. São Paulo: Makron Books, 2000.

VIEIRA, S. **Introdução a Bioestatística**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Campos, 1998.

Bibliografia complementar:

BEIGUELMAN, B. **Curso prático de Bioestatística**. 5^a ed. Ribeirão Preto: FUNPEC – Editora, 2002.

CALLEGARI-JACQUES, SM. **Bioestatística – Princípios e Aplicações**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

CRESPO, AA. **Estatística Fácil**. 19^o ed. São Paulo: Editora Saraiva 2009

FILHO, U. D. **Introdução à Bioestatística para simples mortais**. 3. ed. São Paulo:

Negócio Editora, 1999.

MANDIM, D. T. **Estatística Descomplicada**, 12. Ed. Brasília: Editora Vestcon, 2008.

MORFOLOGIA VEGETAL

"Célula vegetal, meristemas, tecidos de revestimento, parênquimas, tecidos de sustentação e tecidos de condução. Estruturação dos órgãos vegetativos e reprodutivos das plantas vasculares. Morfologia dos órgãos vegetativos e reprodutivos. Aspectos evolutivos. Adaptações morfológicas a diferentes ambientes".

Bibliografia básica:

RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. **Biologia Vegetal**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2007.

REZENDE, M. H. **Anatomia Vegetal – Noções Básicas**. Goiânia: Editora UFG, 2005.

VIDAL, W. N. ; VIDAL, M. R. R. **Botânica – Organografia**. 4. ed. Viçosa: Editora UFV, 2007.

Bibliografia complementar:

Atlas de anatomia vegetal/USP. Disponível em: <<http://atlasveg.ib.usp.br/focara.htm>>, acesso em 08/02/2013.

Práticas de morfologia vegetal UNESP. Disponível em: <<http://www.anatomiavegetal.ibilce.unesp.br/cursos/morfologiavegetal/aulas-praticas.php>>, acesso em 08/02/2013.

CUTTER, E.G. **Anatomia Vegetal Parte I - Células e Tecidos**. Trad. Gabriela V. M. C. 2. Ed. São Paulo: Editora Roca, 1986.

CUTTER, E.G. **Anatomia Vegetal Parte II - Órgãos, Experimentos e Interpretação**. Trad. GABRIELA V. M. C. 1. ed. São Paulo: Editora Roca, 1987.

ESAU, K. **Anatomia das plantas com sementes**. Trad. Berta L. M. Editora Edgard Blucher, São Paulo, 1974.

APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. **Anatomia Vegetal**. 2. ed. Viçosa: Editora UFV, 2006.

INTRODUÇÃO À SISTEMÁTICA DA BIODIVERSIDADE

"Conceito de biodiversidade. Organização da Biodiversidade: Princípios Básicos de Sistemática. Regras de Nomenclatura Biológica, Histórico: Escolas da Sistemática. Conceitos Básicos e Princípios da Sistemática Filogenética".

Bibliografia básica:

AMORIM, D. S. **Fundamentos de Sistemática Filogenética**. Ribeirão Preto: Holos Editora, 2002.

ARAÚJO-DE-ALMEIDA, E.; AMORIM, D. S.; SANTOS, R. L.; CHRISTOFFERSEN, M. L. Sistemática Filogenética para o ensino comparado de Zoologia. In: ARAÚJO-DE-ALMEIDA, E. (Org.). **Ensino de Zoologia**: ensaios didáticos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

MARGULIS, K.V.S.L. **Os Cinco Reinos: Um Guia Ilustrado dos Filos da Vida na Terra**. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

Bibliografia complementar:

SANTOS, C.M.D.; CALOR, A. Ensino de Biologia Evolutiva utilizando a Estrutura Conceitual da Sistemática Filogenética – I. **Ciência & Ensino**, v.l. 1, n. 2, p. 1-8, 2007.

SANTOS, C.M.D.; CALOR, A. Ensino de Biologia Evolutiva utilizando a Estrutura Conceitual da Sistemática Filogenética – II. **Ciência & Ensino**, v.1. 2, n. 1, p. 1-8. 2007.

PAPAVERO, N. **Fundamentos Práticos de Taxonomia Zoológica**. 2. ed. São Paulo: UNESP, 1994

Disciplinas - 3º Período

BIOFÍSICA

"Água e Soluções; pH e Tampão; Métodos Biofísicos; Membranas Biológicas; Bioeletricidade; Biofísica da Audição; Biofísica da Visão. Conceitos básicos de física das radiações, interação das radiações com a matéria, detectores, efeitos biológicos das radiações ionizantes e não-ionizantes (UV), proteção radiológica, aplicações. Fundamentos de centrifugação, cromatografia, eletroforese, pHmetria, espectrofotometria, microscopia óptica e eletrônica, liofilização".

Bibliografia básica:

DURAN, J. E. R. **Biofísica**: fundamentos e aplicações. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

GARCIA, E. A. C. **Biofísica**. 1. ed. São Paulo: Savier, 2002.

HENEINE, I. F. **Biofísica Básica**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2003.

Bibliografia complementar:

CAMBRAIA, J.; PACHECO, S.; RIBEIRO, M.; OLIVEIRA, J. A. **Introdução à biofísica**. 2. ed. Viçosa: Editora UFV, 2005.

COMPRI-NARDY, M. B. **Práticas de laboratório de bioquímica e biofísica**. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

NELSON, P. **Física biológica**: energia, informação, vida. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

OKUNO, E. CALDAS, I. L.; CHOW, C. **Física para ciências biológicas e biomédicas**. São Paulo: Harbra, 1986.

FISIOLOGIA VEGETAL

"Absorção e transporte de água e solutos minerais e orgânicos. Nutrição mineral. Fotossíntese: etapas e caracterização de plantas C3, C4 e MAC. Respiração. Desenvolvimento vegetal e sua modulação por fatores endógenos e externos".

Bibliografia básica:

RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. **Biologia Vegetal**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2007.

KER BAUY, G. B. **Introdução à Fisiologia Vegetal ou Fisiologia Vegetal**. Rio de

Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. **Fisiologia vegetal**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Bibliografia complementar:

LARCHER, W. **Ecofisiologia vegetal**. Rima Artes e Textos. São Carlos, SP, 2000.

PRADO, C. H. B. A.; CASALI, C. A. **Fisiologia Vegetal** - Práticas em Relações Hídricas, Fotossíntese e Nutrição Mineral. São Paulo: Manole Biomedicina, 2006.

MAJEROWICZ, N., FRANÇA, M.G.C., PERES, L.E.P., MÉDICI, L.O., FIGUEIREDO, S.A. **Fisiologia Vegetal** - Curso Prático. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural, 2003.

BERG, J.; STRYKER, L. **Fotossíntese** - Bioquímica. 6ed., Rio de Janeiro: Ed.: Guanabara Koogan. 2008.

EVOLUÇÃO BIOLÓGICA

"A estrutura da teoria evolutiva (que denominamos como 'História e princípios gerais do pensamento evolutivo'). Evolução e Religião. Darwinismo e Neodarwinismo. Seleção Natural, Neutralismo e Evolução molecular. Mecanismos evolutivos (Adaptação e Ambiente) / Unidades evolutivas e conceitos de espécies. Modelos de especiação, mecanismos de isolamento reprodutivo. A classificação por descendência / Classificação Biológica. Ontogenia. Equilíbrio Pontuado. Plasticidade Fenotípica. A origem da vida e evolução humana. A história da vida na terra. Evolução humana. Altruísmo *versus* egoísmo. Estratégias evolutivamente estáveis. Evolução e sociedade".

Bibliografia básica:

FREEMAN S.; HERRON, J. C. **Análise evolutiva**, 4. ed. Artmed: Porto Alegre, 2009.

FUTUYMA, D. J. **Biologia Evolutiva**. 2. ed. Ribeirão Preto: SBG, 1992

FUTUYMA, D.J. **Evolução, Ciência e Sociedade**. In: 48º Congresso Nacional de Genética (edição exclusiva). São Paulo. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/49806532/FUTUYMA-D-J-Evolucao-ciencia-e-sociedade> > acesso 29/01/2013

Bibliografia complementar:

MATIOLI, S.R. (Ed.). **Biologia Molecular e evolução**. Ribeirão Preto-SP. Ed. Holos. 2001.

PURVES, W.K., SADAVA, D. ORIAN, G.H & HELLER, H.C. **Vida, a ciência da Biologia** – volume II – Evolução, Diversidade e Ecologia. Porto Alegre : Artmed. 2006.

RIDLEY, M. **Evolução**. 3. ed. Oxford: Blackwell Science Ltd, 2006.

SNUTAD, DP; SIMMONS MJ. **Fundamentos de Genética** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

PESQUISA E METODOLOGIA CIENTÍFICA

"A pesquisa como forma de saber. O pensamento e os objetivos da pesquisa. Metodologia da investigação. Modalidades de Trabalhos Científicos. Modelos de projetos de pesquisa. Elaboração de projetos de pesquisa. Publicações Científicas: difusão e divulgação da ciência".

Bibliografia básica:

APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico**. São Paulo, Atlas, 2009.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. 2 ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2008.

ESTEBAN, M. P. S. **Pesquisa qualitativa em educação: fundamentos e tradições**. Porto Alegre: AMGH, 2010.

Bibliografia complementar:

BACHELARD, G. **A formação do espírito científico: contribuição para uma psicanálise do conhecimento**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BERTICELLI, I. A. **Epistemologia e educação: da complexidade, auto-organização e caos**. Chapecó: Argos, 2006.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GATTI, B. A. **A construção da pesquisa em educação no Brasil**. Brasília: Editora Plano, 2002.

MARTINS, G. A. de. **Estudo de Caso: uma estratégia de pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas S. A., 2006.

MEKSENAS, P. **Pesquisa social e ação pedagógica:** conceitos, métodos e práticas. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo.** 4ªed. Porto Alegre: Sulina, 2011.

MOTA, E. A. D. O escritor e seu outro. In: PRADO, G. do V. T.; SOLIGO, R. (organizadores). **Porque escrever é fazer história:** revelações, supervisões e superações. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar:** como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 8ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

GONDIN, L. M. e LIMA, J. C. **A pesquisa como artesanato intelectual:** considerações sobre método e bom senso. São Carlos: EdUFSCAR, 2010.

DOMÍNIOS FITOFISIONÔMICOS DO BRASIL

"Domínios Paisagísticos e Macroecológicos Brasileiros" e sua subdivisão; Conhecimento de alguns fatores abióticos pertinentes a cada região; Estudo e caracterização das principais fitofisionomias observadas nos domínios paisagísticos; Considerações sobre a importância da biodiversidade e as conseqüências da atuação antrópica nos mesmos.

Bibliografia básica:

AB'SÁBER, A. N. **Os domínios de natureza no Brasil:** potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

FERNANDES, A. **Fitogeografia brasileira:** províncias florísticas. 3. ed. Fortaleza: Realce Editora e Indústria Gráfica, 2006.

RIZZINI, C. T. **Tratado de fitogeografia do Brasil:** aspectos ecológicos, sociológicos e florísticos. 2. ed. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural Edições Ltda, 1997.

Bibliografia complementar:

AB'SÁBER, A. N. **Brasil: Paisagens de exceção** - o Litoral e o Pantanal Matogrossense: Patrimônios Básicos. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008.

FRANKE, C. R.; ROCHA, P. L. B.; KLEIN, W.; GOMES, S. L. (EaD). **Mata Atlântica e Biodiversidade.** Salvador, BA: Edufba, 2005.

GUIMARÃES, L. D., SILVA, M. A. D. S., ANACLETO, T. C. (EaD). **Natureza Viva:**

Cerrado. Goiânia: Editora da Universidade Católica de Goiás, 2006.

KOCH, Z; CORRÊA, M. C. **Araucária**: a floresta do Brasil meridional. Curitiba: Olhar Brasileiro, 2002.

LEAL, I. R.; TABARELLI, M.; SILVA, J. M. C. (Eds). **Ecologia e conservação da Caatinga**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2003.

OLIVEIRA, A. A.; DALY, D. C. (Orgs). **Florestas do Rio Negro**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2001.

PILLAR, V. P.; MÜLLER, S. C.; CASTILHOS, Z. M. S.; JACQUES, A. V. A. (Eds). **Campos sulinos**. Brasília, DF: MMA, 2009.

SANO, S. M.; ALMEIDA, S. P.; RIBEIRO, J. F. (Eds). **Cerrado**: Ecologia e Flora. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, cap. 6, v. 1, 2008.

Disciplinas - 4º Período

MICROBIOLOGIA

"Morfologia e fisiologia de bactérias, vírus e fungos; Diversidade metabólica de microrganismos; Genética microbiana: recombinação, transformação, transdução e conjugação; Fundamentos de controle microbiano por agentes físicos, químicos e quimioterápicos; Ecologia microbiana; Microrganismos em biotecnologia; Métodos e técnicas de isolamento, cultivo, identificação, quantificação e controle de microorganismos".

Bibliografia básica:

TRABULSI, L. R.; ALBERTHUM, F. **Microbiologia**. 5a ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

PELCZAR, M.; REID, R.; CHAN, E. C. S. **Microbiologia**. São Paulo: McGraw-Hill, 1980.

TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. **Microbiologia** . 6. ed. Porto Alegre; Artmed, 2000.

Bibliografia complementar:

MIMS C. DOCKNELL H. M ; GOERING R. V ; ROITT I. ; WAKELIN D. ; ZUCKERMAN M. **Microbiologia Médica**. São Paulo: Elsevier, 2005.

JAWETZ E, MELNICK L. J, ADELBERG E. A BROOKS G. F, BUTEL J. S ; ORNSTON

L. N. **Microbiologia Médica**. 25. ed. São Paulo: ARTMED, 2012.

COURA, JR. **Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias**. Guanabara Koogan, 2005.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis**. 4 ed. 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_controle_das_dst.pdf> acesso em 29/01/2013

BRASIL, Ministério da Saúde. **Manual Integrado de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Alimentos**. 1. Ed. 2010. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_doencas_transmitidas_por_alimentos_pdf.pdf> acesso em 29/01/2013

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Parâmetros Curriculares Nacionais - Saúde - Ensino Médio**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/saude.pdf>> acesso em 29/01/2013

GENÉTICA BÁSICA

"Reprodução Celular e Hereditariedade. Genética Mendeliana. Extensões do Mendelismo. Cromossomos Sexuais e Determinação do Sexo. Variação Cromossômica. Ligação, Recombinação e Mapeamento Gênico. Genética Quantitativa".

Bibliografia básica:

GRIFFITS, A.J.F.; MILLER, J.H.; SUZUKI, D.T.; R.C.; LEWONTIN E GELBART W.M. **Introdução à Genética**. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2008.

GRIFFITS, A.J.F.; GELBART, W.M.; MILLER, J.H. E R.C. LEWONTIN. **Genética Moderna**. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2001.

SNUSTAD, D. P.; SIMMONS, M. J. **Fundamentos de Genética**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

Bibliografia complementar:

JORDE, L. B. **Genética Médica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

NUSSBAUM, R.L. **Genética Médica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BROWN, T. A.. **Clonagem gênica e análise de DNA**: uma introdução. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

LEWIS, R. **Genética Humana**: Conceitos e Aplicações. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

BIOLOGIA E SISTEMÁTICA DE PROTOZOA

"Origem, evolução e relações filogenéticas de microrganismos eucariontes. Biologia, sistemática, diversidade, problemas de classificação das principais linhagens. Identificação dos principais grupos e espécies representativas".

Bibliografia básica:

REY, L. **Parasitologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2001.

NEVES, D. P.; SOUZA, A. L.; LINARDI, P. M.; VITOR, R. W. A. **Parasitologia Humana**. 11. ed. Rio de Janeiro: Editora Livraria Atheneu, 2005.

NEVES, D.P. **Parasitologia Dinâmica**. São Paulo: Editora Ateneu, 2003.

Bibliografia complementar:

ARAÚJO, F. A. P.; FIALHO, C.G. **Diagnóstico laboratorial em Protozoologia**. Porto Alegre: UFRGS, 2007.

NEVES, D.P. **Atlas didático de Parasitologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2008.

PESSOA, S. B. ; MARTINS, A. V. **Parasitologia Médica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982.

TAYLOR, M. A. **Parasitologia veterinária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

COX, F. E. G. **Modern parasitology**. London: Blackwell Scientific, 1993.

DE CARLI, G. A. **Parasitologia Clínica** - Seleção de Métodos e Técnicas de Laboratório para o Diagnóstico das Parasitoses Humanas. São Paulo, Editora Atheneu, 2001.

CIMERMAN, B. **Parasitologia humana e seus fundamentos gerais**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

ZOOLOGIA I

"Origem dos metazoários a partir de evidências filogenéticas. Reprodução e desenvolvimento dos Metazoários. Plano básico, origem, diversidade e características principais das linhagens diblásticas (Porífera, Placozoa e Cnidaria e Ctenophora) e triblásticas não celomados (Plathyelminthyes e Nematoda), Rotífero e Celomados (Mollusca)".

Bibliografia básica:

BRUSCA R. C; BRUSCA G. J. **Invertebrados**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2007.

RUPPERT, E. E. ; BARNES, R. D. **Zoologia de Invertebrados**. São Paulo, Rocca, 1996.

STORER, I. T. **Zoologia geral**. 6. ed. São Paulo: Editora Nacional, 2000.

Bibliografia complementar:

AMORIM, D. S. **Elementos básicos de sistemática filogenética**. São Paulo: Sociedade Brasileira de Entomologia, 1994.

COSTA-RIBEIRO, C. S.; ROCHA, R. M. **Invertebrados** - Manual de Aulas Práticas. Ribeirão Preto: Holos Editora, 2002.

HICKMAN, C. P., ROBERTS, I. S. ; LARSON, A. **Princípios Integrados de Zoologia**. 11. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2003

MARGULIS, I. ; SCHWARTZ, K. **Cinco reinos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2001.

ECOLOGIA GERAL

"Definição e escopo; Ambiente: fatores físicos e químicos; Energia e nutrientes em ecossistemas; Fatores ambientais e resposta dos organismos; Nicho ecológico e conceito de hábitat; Ecologia de comunidades: estrutura, abundância relativa, padrões de riqueza de espécies, efeitos da competição, da predação e de distúrbios; Ecologia filogenética de comunidades; Sucessão Ecológica; Desafio da Ecologia; Ecologia da Conservação e sociedade".

Bibliografia básica:

DAJOZ, R. **Princípios de Ecologia**. 7. ed. São Paulo: Artmed, 2005.

ODUM, E. P. **Ecologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

RICKLEFS, R. E. **A economia da Natureza**. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara

Koogan, 2010.

Bibliografia complementar:

BEGON, M.; MORTIMER, M.; THOMPSON, D. J. **Population Ecology: A Unified Study of Animals and Plants.** s/editora, 1990

BEGON, M.; TOWNSEND, C. M.; HARPER, J. L. **Ecologia. De indivíduos a Ecossistemas.** 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GOTELLI, N. J. **Ecologia.** Londrina: Editora Planta, 2007.

RIDLEY, M. **Evolução.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

TOWNSEND, C. R., BEGON, M.; HARPER, J. L. **Fundamentos em Ecologia.** São Paulo: Editora Artmed, 2010.

ENSINO-APRENDIZAGEM DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA I

"Conhecimento e o ensino de ciências e biologia. Necessidades formativas do professor de ciências e biologia. Aspectos históricos, tendências atuais, propostas oficiais (Federal, Estadual) e planejamento curricular para o ensino de ciências e biologia na Educação Básica".

Bibliografia básica:

CASTRO, A. D.; CARVALHO, A. M. P. **Ensinar a Ensinar:** didática para a escola fundamental e média. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

GIL-PÉREZ, D. CARVALHO, A. M. P. **Formação de professores de ciências.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

PAVÃO, A.C. e FREITAS, D. (org.) **Quanta Ciência há no Ensino de Ciências.** São Carlos: EduFScar, 2008.

Bibliografia complementar:

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Parâmetros Curriculares Nacionais – Ciências da Natureza.** 1996

CARVALHO, A. M. P. **Ciências no Ensino Fundamental.** São Paulo: Scipione, 1998.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de Ciências:** fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

KRASILCHIK, M. **Prática de Ensino de Biologia.** 4. ed. São Paulo: USP, 2008.

MEGID NETO, J. ; FRACALANZA, H. **O Livro Didático de Ciências no Brasil.** Campinas: Komedi, 2006.

Disciplinas - 5º Período

ENSINO-APRENDIZAGEM DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA II

"Teorias de ensino-aprendizagem. A formação e o papel do professor de Ciências e Biologia na sociedade. Transposição didática, projetos interdisciplinares e o papel da pesquisa em ciências e biologia e sua relação com os demais componentes curriculares. Professor-pesquisador e tendências de pesquisas no ensino de ciências e biologia na Educação Básica".

Bibliografia básica:

MARANDINO, M. **Ensino de Biologia:** histórias e práticas em diferentes espaços educativos. São Paulo: Cortez, 2009.

SELLES, S. E. (org.) **Ensino de Biologia:** Histórias, saberes e práticas formativas. Uberlândia: EDUFU, 2009

ALARCÃO, I. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010

Bibliografia complementar:

BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **PCN + Ensino Médio:** orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Brasília: MEC, SEMTEC, 2002.

ANDRÉ, M. (org.) **O papel da pesquisa na formação e na prática do professor.** Campinas: Papirus, 2001

MOREIRA, A. F. B. (org.) **Currículo:** Políticas e Práticas. Campinas: Papirus, 1999.

MOREIRA, M. E. **Ressignificação:** Ensino Médio em Travessia. Goiânia: UEG, 2009.

MORTIMER, E. F. **Linguagem e Formação de Conceitos no Ensino de Ciências.** Belo Horizonte: UFMG, 2000.

KRASILCHIK, M. **Prática de Ensino de Biologia.** 4. ed. São Paulo: USP, 2008.

MEGID NETO, J. ; FRACALANZA, H. **O Livro Didático de Ciências no Brasil.** Campinas: Komedi, 2006.

POLÍTICAS EDUCACIONAIS

"A educação no contexto das transformações da sociedade contemporânea; a relação Estado e políticas educacionais; as políticas, estrutura e organização da educação escolar no Brasil a partir da década de 1990; as diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores e os documentos oficiais para o ensino de ciências e biologia".

Bibliografia básica:

AZEVEDO, J. M. L. **A educação como política pública**. Campinas: Autores associados, 2004.

DIAS, J. **Avaliação**: políticas educacionais e reformas da educação superior. São Paulo: Cortez, 2003.

DOURADO, L. F. (org.). **Plano Nacional de Educação (2011-2020)**: avaliação e perspectivas. 2. ed. Goiânia: Editora UFG; Belo Horizonte: Autêntica editora, 2011.

Bibliografia complementar:

DOURADO, L. F. **Políticas e gestão da educação superior**: novos marcos regulatórios. São Paulo: Xamã, 2009.

FERREIRA, E. B.; OLIVEIRA, D. A. **Crise da escola e políticas educativas**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei nº9. 394/96** - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Diário Oficial da União, 1996.

BIOLOGIA MOLECULAR

"A natureza molecular e a organização do material genético. O metabolismo do DNA: Replicação, mutação e reparo. O fluxo da informação genética: Transcrição, código genético e tradução. Regulação da síntese proteica. Controle da Expressão Gênica em Procariotos e Eucariotos. Tópicos da genética molecular".

Bibliografia básica:

ZAHA, A. **Biologia Molecular Básica**. 4. ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2011.

ALBERTS, B. **Biologia Molecular da Célula**. 4. ed. Porto Alegre, Editora Artes Médicas, 2004.

ZAHA, A. **Biologia Molecular Básica**. 3. ed. Porto Alegre: Editora Mercado Aberto, 2003.

Bibliografia complementar:

WATSON, J. D. **Biologia molecular do gene**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FARAH, S. B. **DNA - Segredos e Mistérios**. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2007.

MALECINSKI, G. M. **Fundamentos de Biologia Molecular**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

EÇA, L. P. **Biologia Molecular: Guia prático e didático**. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

COOPER, G. M. **A célula – uma abordagem molecular**, 2. ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2005.

LEWIN, B. **Genes VIII**. New Jersey: Editora Pearson Prentice Hall, 2004.

NELSON, D. L. ; COX, M. M. LEHNINGER, A. L. **Principles of Biochemistry**, 5. ed. Ed.Worth, 2009.

LEHNINGER, A. L. **Princípios de Bioquímica**, 4. ed. São Paulo: Editora Sarvier, 2007.

ZOOLOGIA II

"Origem e Evolução da Metameria: Annelida e Arthropoda e Deuterostomia."

Bibliografia básica:

BARNES, R. D. **Zoologia de Invertebrados**. São Paulo: Livraria Roca, 1984.

BRUSCA R. C ; BRUSCA G. J. **Invertebrados**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2007.

HICKMAN, C. P.; ROBERTS, L.; LARSON, A. **Princípios integrados de Zoologia**. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

Bibliografia complementar:

AMORIN, D. S. **Elementos básicos de sistemática filogenética**. São Paulo: Soc. Brasileira de Entomologia, 1994.

FUTUYMA, D. J. **Biologia evolutiva**. 2. ed. Ribeirão Preto: Soc. Brasileira de

Genética, 1992.

MEGLITSCH, P. A. **Invertebrate Zoology**. New York: Oxford Univ. Press, 1973.

COSTA-RIBEIRO, C. S.; ROCHA, R. M. **Invertebrados** - Manual de Aulas Práticas. Ribeirão Preto: Holos Editora, 2002.

RUSSEL-HUNTER, W. D. **Biologia dos Invertebrados superiores**. São Paulo: Edusp, 1971.

FISIOLOGIA COMPARADA

"Análise comparativa das várias linhagens zoológicas dando ênfase à evolução estrutural e funcional dos sistemas: nervoso, cardiovascular, respiratório, renal, digestório e endócrino".

Bibliografia básica:

ECKERT, R.; RANDALL, D.; AUGUSTINE, G. **Fisiologia Animal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

RANDALL, D. J.; WARREN, B.; FRENCH, K. **Fisiologia animal: Mecanismos e adaptações** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

SCHMIDT-NIELSEN, K. **Fisiologia Animal e Comparada**. 5. ed. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2002.

Bibliografia complementar:

ASHCROFT, F. **A vida no limite**. A ciência de sobrevivência. Ed. Jorge Zahar, 2001.

HEISER, J. B.; JANIS, C. M.; POUGH, F. H. **A vida dos vertebrados**. 3. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2001.

HILL, R. W. **Fisiologia Animal Comparada**. Ed. Reverte, 1980.

MOYES, C. D.; SCHULTE, P. M. **Princípios de Fisiologia Animal**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2010.

PROSSER, E. L. **Comparative Animal Physiology**. London: Ed. Saunders, 1991.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

"Pesquisa na formação do professor de ciências e biologia. Estudo sobre e organização da escola parceira de estágio. Problematização da realidade

educacional, elaboração do projeto de pesquisa/intervenção e socialização/discussão junto aos atores envolvidos".

Bibliografia básica:

PICONEZ, S. C. B. **A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado.** 15 ed. Campinas – SP: Papyrus, 1991.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M.S.L. **Estágio e docência.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

VIANNA, H. M. **Pesquisa em Educação: a observação.** Brasília: Liber Livro Editora, 2007.

Bibliografia complementar:

LIMA, M. S. L. **O estágio nos cursos de licenciatura e a metáfora da árvore.** Santos., 2009.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. de. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

MERCADO, L. P. L.; CAVALCANTE, M. A. S. (org). **Formação do pesquisador em educação: profissionalização docente, políticas públicas, trabalho e pesquisa.** Maceió: EDUFAL, 2007.

PAVAN, R. A importância da reflexão crítica para a formação dos professores e professoras. In: ZANCHET, B. M. B. A. (org). **Processos e Práticas na formação de professores: caminhos possíveis.** Brasília: Liber Livro Editora, 2011.

PENTEADO, H. D. Pesquisa-ensino e formação de professores. In: PENTEADO, H. D. e GARRIDO, E (orgs). **Pesquisa-ensino: a comunicação escolar na formação do professor.**

PIMENTA, S. G. **Estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?** 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PRADO, G. V. T e SOLIGO, R. (orgs). **Porque escrever é fazer história: revelações, subversões, superações.** Campinas – SP: Editora Alínea, 2007.

VASCONCELOS, C.S. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico.** 18 ed. São Paulo: Libertad, 2008.

Disciplinas - 6º Período

Ensino-aprendizagem de Ciências e Biologia III

"Abordagem Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) e o Currículo, Pedagogia de Projetos; Elaboração de projetos didáticos; Contextualização e desenvolvimento de atividades em espaços de Educação Não Formal; Abordagens teórico-metodológicas na pesquisa em Educação em Ciências e Biologia. Elaboração de projetos de pesquisa".

Bibliografia básica:

GOHN, M. G. **Educação não formal e cultura política**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

HERNADEZ, F.; VENTURA, M. A. **Organização do currículo por projetos de trabalho**: o conhecimento é um caleidoscópio. Porto Alegre: Artmed, 1998.

NARDI, R. **Educação em Ciências**: da pesquisa à prática docente. São Paulo: Escrituras, 2001.

Bibliografia complementar:

ANDRÉ, M. (org) **O papel da pesquisa na formação e na prática do professore**. Campinas: Papirus, 2001

COSTA, M. C. **Caminhos Investigativos II**: outros modos de pensar e fazer pesquisa em educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2002

CACHAPUZ, A.; GIL-PEREZ, D.; CARVALHO, A. M. P.; PRAIA, J.; VILCHES, A. (orgs). **A Necessária Renovação do Ensino das Ciências**. São Paulo: Cortez, 2005.

MEYER, M. A. A. **Que bicho que deu**: pesquisa de educação ambiental no Jardim zoológico de BH. Belo Horizonte: UFG, 1998.

SANTOS, W. L. P. dos (Org.); AULER, D. (Org.). **CTS e Educação Científica**: Desafios, Tendências e Resultados de Pesquisas. 1. ed. Brasília: Editora UnB, 2011.

VENTURA, P. C. S. **Por uma pedagogia de projetos**: uma síntese introdutória. Educação & Tecnologia. Belo Horizonte, 2002.

WELLER, W. ; PFAFF, N. (org) **Metodologia da pesquisa qualitativa em educação**. Petrópolis: Vozes, 2010

A SAÚDE COLETIVA NO ÂMBITO ESCOLAR

"Diferenças entre saúde coletiva e saúde pública; A história das políticas de saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde; Concepções de saúde, educação em saúde, promoção da saúde; modelos de educação em saúde, saúde e as relações com o

livro didático, Saúde e Parâmetros Curriculares Nacionais, Problematização: Arco de Magueréz”

Bibliografia básica:

MARTINS, L.; SANTOS, G.S.dos; EL-HANI, C.N. **Abordagens de saúde em um livro didático de Biologia largamente utilizado no ensino médio brasileiro. Investigações em ensino de ciências.** V. 17, n. 1, pp. 249-283, 2012. Disponível em: <http://www.if.ufrgs.br/ienci/artigos/Artigo_ID292/v17_n1_a2012.pdf>. Acesso em: 11 set. 2012.

Brasil. Ministério da Educação e Cultura. **Parâmetros curriculares nacionais: Meio ambiente, saúde / Secretaria de Educação Fundamental.** – Brasília: MEC/SEF, 1997.

Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Breve História do Sistema de Saúde Público Brasileiro.** In: Legislação Estruturante do SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2007. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/colec_progestores_livro12a.pdf>. Acesso em: 11 set. 2012.

Bibliografia complementar:

CANDEIAS, N. M. F. **Conceitos de educação e de promoção em saúde. Rev. Saúde Pública** v. 31 n. 2, São Paulo, 1997.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Conheça a história e como funciona o SUS.** Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=497>. Acesso em: 11 set. 2012.

_____. **O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde.** – 3. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009. 480 p.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental.** – Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). **Promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar: manual técnico / Agência Nacional de Saúde Suplementar.** – 2. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: ANS, 2007.

ECOLOGIA DE POPULAÇÕES

"Conceito de população; Propriedades das populações: densidade, natalidade, mortalidade e formas de crescimento r e K selecionadas; Estrutura populacional: padrões de distribuição; Crescimento e regulação populacional: crescimento exponencial e crescimento logístico; Dinâmicas temporais e espaciais nas populações: ciclos populacionais; modelos de competição e predação de Lotka-Volterra; Dinâmica e estrutura de metapopulações; Introdução à Genética de Populações".

Bibliografia básica:

COLIN, R. T.; BEGON, M.; HARPER J. L. **Fundamentos em Ecologia**. 2. ed. Porto Alegre, Artmed, 2003.

ODUM, E. P. **Ecologia**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 1988.

RICKLEFS, R. E. **A economia da natureza**. 3. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1996.

Bibliografia complementar:

BEGON, M.; MORTIMER, M.; THOMPSON, D. J. **Population Ecology: A Unified Study of Animals and Plants**. s/editora, 1990

BEGON, M.; TOWNSEND, C. M.; HARPER, J. L. **Ecologia. De indivíduos a Ecosistemas**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DAJOZ, R. **Princípios de Ecologia**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GOTELLI, N. J. **Ecologia**. Londrina: Editora Planta, 2007.

RIDLEY, M. **Evolução**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I

"Introdução ao estudo da Psicologia: fundamentos históricos e epistemológicos; a relação Psicologia e Educação. Abordagens teóricas: comportamental e psicanalítica e suas contribuições para a compreensão do desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e psicomotor e suas implicações no processo ensino-aprendizagem.

Bibliografia básica:

ALENCAR, E. S. (org.) **Novas Contribuições da Psicologia aos processos de Ensino e Aprendizagem**. São Paulo: Cortez, 1992.

BIGGE, M. L. **Teorias da Aprendizagem para Professores**. São Paulo: EPU,

1977.

CASTORINA, J.A. **Piaget - Vygotsky: Novas Contribuições para o Debate.** São Paulo: Ática, 1995.

Bibliografia complementar:

COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. (EaD) **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

PATTO, M. H. **Introdução à psicologia escolar.** São Paulo: T. A. Queiros, 1986.

RAPPAPORT, C. **Psicologia do desenvolvimento.** São Paulo: EPU, 1980.

PIAGET, J. **A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação.** Trad de Álvaro Cabral e Christiano Monteiro Oiticica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1971.

VIGOTSKI, L. S. **Pensamento e linguagem.** São Paulo: Martins Fontes, 2000.

VIGOTSKI, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem.** São Paulo: Ícone/Edusp, 1988.

ZOOLOGIA III

"A evolução e diversificação dos metazoários deuterostomados (Lofoforados, Echinodermata e Chordata). Transformações na história dos Deuterostomia e as linhagens estabelecidas na história evolutiva desse grupo, a partir dos planos básicos de cada linhagem; Características diagnósticas das linhagens: Echinodermata, Hemichordata, Urochordata, Cephalochordata e Craniata. A diversificação da linhagem Craniata, tratará dos grupos: Myxinoidea, Petromyzontia, Chondrichthyes, Actinopterygii, Crossopterygii, Amphibia, Chelonia, Mammalia, Lepidosauria, Crocodylia e Aves. Todos os grupos serão definidos por suas apomorfias e estará evidenciada a relação de parentesco entre eles."

Bibliografia básica:

BARNES, R. D. **Zoologia dos invertebrados.** 7. ed. São Paulo: Roca, 2005.

HICKMAN, C. P.; ROBERTS, L. S.; LARSON, A. **Princípios Integrados de Zoologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

POUGH, F. H.; HEISER, J. B.; MACFARLAND W. N. **A Vida dos Vertebrados.** São Paulo: Atheneu, 1993.

Bibliografia complementar:

ORR, R. T. **Biologia dos vertebrados**. 5. ed. São Paulo: Roca, 1986.

MARGULIS, K.V.S.L. **Os Cinco Reinos: Um Guia Ilustrado dos Filos da Vida na Terra**. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2001

HILDEBRAND, M. **Análise da Estrutura dos Vertebrados**. São Paulo: Atheneu, 1995.

BRUSCA, R.C.; G.J. BRUSCA. **Invertebrates**. 2. ed. Sinauer Associates, Sunderland: Massachusetts, 2003.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

"Execução e análise do projeto de pesquisa/intervenção na escola campo com aporte em referenciais teóricos. Elaboração do relatório de estágio e socialização/discussão dos resultados junto aos atores envolvidos".

Bibliografia básica:

ANDRÉ, M. (org). **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. Campinas – SP: Papyrus, 2001.

PICONEZ, S. C. B. **A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado**. 15 ed. Campinas – SP:

PIMENTA, S. G.; LIMA, M.S.L. **Estágio e docência**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

Bibliografia complementar:

MERCADO, L. P. L.; CAVALCANTE, M. A. S. (org). **Formação do pesquisador em educação: profissionalização docente, políticas públicas, trabalho e pesquisa**. Maceió: EDUFAL, 2007.

PAVAN, R. A importância da reflexão crítica para a formação dos professores e professoras. In: ZANCHET, B. M. B. A. *et al* (EaD). **Processos e Práticas na formação de professores: caminhos possíveis**. Brasília: Liber Livro Editora, 2011.

PENTEADO, H. D. Pesquisa-ensino e formação de professores. In: PENTEADO, H. D. e GARRIDO, E (EaD). **Pesquisa-ensino: a comunicação escolar na formação do professor**.

PIMENTA, S. G. **Estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?** 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PRADO, G. V. T e SOLIGO, R. (EaD). **Porque escrever é fazer história: revelações, subversões, superações.** Campinas – SP: Editora Alínea, 2007.

Disciplinas - 7º Período

ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES DO CERRADO

"Desenvolver, a partir do conhecimento, a percepção sobre os aspectos ecológicos do Cerrado. Características do ambiente físico deste bioma e relação das variações ambientais com a presença de uma fauna e uma flora de grande diversidade. Desenvolver atividades práticas para estudos sobre a ecologia do Cerrado e interferências antrópicas neste domínio".

Bibliografia básica:

BEGON, M.; TOWNSEND, C. L.; HARPER J. L. **Ecologia:** de indivíduos a ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2007

GOTELLI, N. J. **Ecologia.** 3. ed. Londrina: Editora Planta, 2007

Goodland, R; Ferri, M.G. **Ecologia do Cerrado.** São Paulo: USP, 1979.

Bibliografia complementar:

BENSUNSAN, N. **Seria melhor mandar ladrilhar?** Biodiversidade como, para que, por quê. Nurit Bensunsan org. Instituto Sócioambiental, Editora UnB. 2002

DOUROJEANNI, M. J.; PÁDUA M. T. J. **Biodiversidade:** a hora decisiva. Londrina: Editora UFPR, Fundação O Boticário, 2001

KREBS, C. J. **Ecology:** the experimental analysis of distribution and abundance. 6. ed. San Francisco: Benjamin Cummings, 2009.

PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. **Biologia da Conservação.** Londrina: Editora Vida, 2002

RICKLEFS, R.E., MILLER, G.L. **A Economia da Natureza.** 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010

BIOLOGIA DE CRIPTÓGAMAS e FANERÓGAMAS

"Cianobactérias, Algas, Briófitas, Plantas vasculares sem semente, Gimnospermas e Angiospermas; Principais grupos (taxonomia e identificação); Níveis de organização

(citológicos e morfológicos); aspectos reprodutivos; Filogenia, Sistemas de classificação".

Bibliografia básica:

RAVEN, P. EVERT, R. E EICHHORN, S.E. **Biologia Vegetal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

REVIERS, B. **Biología e Filogenia das Algas**. Artmed. 2006.

SOUSA, V.C.; LORENZI, H. **Botânica Sistemática** – guia ilustrado para identificação das famílias de Angiospermas da flora brasileira, baseado em APG II. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2005.

Bibliografia complementar:

BARROSO, G.M. **Sistemática de Angiospermas do Brasil**. Viçosa: Imprensa Universitária da UFV, 1991.

BICUDO, C. E. M.; MENEZES, M. **Gêneros de algas de águas continentais do Brasil**: chave para identificação e descrições. 2. ed. São Paulo: Rima 2006.

JOLY, A. B. **Botânica**: introdução a taxonomia vegetal. 13. ed. São Paulo: Companhia Ed. Nacional, 2002.

PALEONTOLOGIA GERAL

"Estudos em paleontologia e bioestratigrafia. Tipos de fossilização. Origem da vida e biotas pré-cambrianas. Paleocnologia. Paleobotânica. Micropaleontologia. Paleobotânica. Paleoinvertebrados. Palinologia e reconstituição de paleoambientes. Paleovertebrados. A ocupação do meio terrestre. A origem e evolução do homem".

Bibliografia básica:

CARVALHO, I. S. **Paleontologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2004

CARVALHO, I. S. **Paleontologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2004

CARVALHO, I. S. **Cenário de Vida**. Rio de Janeiro: Interciência, 2011.

Bibliografia complementar:

CAVINATO, M. L. **Fósseis: Guia Prático**. São Paulo: Nobel, 1998.

GALLO, V.; BRITO, P. M.; SILVA, H.M. **A Paleontologia de vertebrados: grande temas e contribuição científica**. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.

LAPORTE, L. **Ambientes Antigos de Sedimentação**. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda., Série de Textos Básicos de Geociências, 1968.

Mc ALESTER, A. L. **História Geológica da Vida**. São Paulo: Editora. Edgard Blucher Ltda., Série de Textos Básicos de Geociências, 1968.

SWINNERTONN, H. H. **Elementos de Paleontologia**. Barcelona: Ediciones Omega S. A., 1972.

PARASITOLOGIA GERAL

"Identificação das relações dos parasitos com hospedeiros e destes com o meio ambiente, despertando aspectos ecológicos nesta interação; Conhecimento biológico, filogenético e dos aspectos comportamentais da transmissão dos grupos de parasitos, avaliando-se as fontes energéticas do hospedeiro e sua função no metabolismo do parasito; definição de áreas de estudo na parasitologia; termos técnicos utilizados; Relação entre seres vivos e o processo co-evolutivo da relação parasita-hospedeiro; danos ao hospedeiro; mecanismos de transmissão do parasito para encontrar sua fonte energética – o hospedeiro; adaptações a vida parasitária".

Bibliografia básica:

NEVES, D. P. **Parasitologia humana**. 12. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011.

FILIPPIS, T.; NEVES, D.P. **Parasitologia básica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.

NEVES, D. P. **Atlas didático de Parasitologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2008.

Bibliografia complementar:

COX, F. E. G. **Modern parasitology**. London: Blackwell Scientific, 1993.

ESCH, G. W.; J. C. FERNÁNDEZ. **A functional biology of parasitism. Ecological and evolutionary implications**. London: Chapman & Hall, 1993.

FLECHTMAN, C. H. W. **Elementos de Acarologia**. São Paulo: Nobel, 1975.

NEVES, D. P. **Parasitologia dinâmica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009.

PESSOA, S. B.; A. V. MARTINS. **Parasitologia Médica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982.

REY, L. **Parasitologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

BIOÉTICA E BIOSSEGURANÇA

"Ética: conceito e aplicações científicas. Importância da bioética em áreas específicas do comportamento humano e dos seres vivos. Questões polêmicas da bioética: reprodução, aborto, eutanásia, uso de cadáveres, uso de animais e plantas – biopirataria, manipulação genética, morte cerebral, transplante, etc. Biossegurança: histórico, avanços, conquistas e reconhecimento, aplicabilidade na realidade brasileira da legislação nacional e internacional de biossegurança. Fatores de riscos em laboratório com relação a organismos geneticamente modificados (OGM) e bioética na saúde humana e animal. Aspectos biotecnológicos da produção de alimentos transgênicos. OGM: Segurança alimentar e riscos de alergenicidade. Avaliação de produtos de OGM".

Bibliografia básica:

BERNARD, J. **Da Biologia à Ética**. Campinas: Editorial PSB II, 1994.

SEGRE, M. **Bioética**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1993.

TEIXEIRA, P.; VALLE, S. **Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1998.

Bibliografia complementar:

VALLE, S. **Regulamentação da Biossegurança em Biotecnologia**. São Paulo: Editora Auriverde, 1999.

CASABONA, C. M. R. **Biotecnologia e suas implicações ético-jurídicas**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

CIENFUEGOS, F. **Segurança no Laboratório**. Rio de Janeiro: Interciência, 2001.

GARRAFA, V.; COSTA, S. I. **A bioética no século XXI**. Brasília: Editora Universalidade de Brasília, 2000.

JUNGES, J. R. **Bioética: perspectivas e desafios**. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 1999.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

"Planejamento e realização de propostas de ensino-aprendizagem em ciências (planejamento, execução e avaliação) no contexto da Educação Básica.

Problematização e análise da prática docente em ciências. Elaboração do relatório de estágio e socialização/discussão dos resultados junto aos atores envolvidos".

Bibliografia básica:

GUIMARÃES, V. S. **Formação de professores:** saberes, identidade e profissão. Campinas – SP: Papyrus, 2004.

VEIGA, I. P.(org). **Aula:** gênese, dimensões, princípios e práticas. Campinas – SP: Papyrus, 2008.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. C. A. **Ensino de Ciências:** fundamentos e métodos. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

Bibliografia complementar:

LOPES, R. P. Da licenciatura à sala de aula: o processo de aprender a ensinar em tempos e espaços variados. **Educar**, Curitiba, n. 36, p.163-179, 2010 .

PIMENTA, S. G. (Org.) **Saberes pedagógicos e atividade docente.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica:** teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Petrópolis: Vozes, 1997.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. de. **Pesquisa em Educação:** Abordagens Qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II

Abordagens teóricas: psicologia genética de Piaget, psicologia sócio-histórica de Vygotsky e suas contribuições para a compreensão do desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e psicomotor e suas implicações no processo ensino-aprendizagem".

Bibliografia básica:

REGO, T. C. **Vygotsky** – Uma Perspectiva Histórico-cultural da Educação. Petrópolis: Vozes, 2000.

FREUD, S. **Os Pensamentos.** São Paulo: Abril Cultural, 1978.

PIAGET, J. **Seis Estudos de Psicologia.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

Bibliografia complementar:

FIGUEIREDO, L. C. **As Matrizes do Pensamento Psicológico**. Petrópolis: Vozes, 1995.

MOREIRA, P. R. **Psicologia da Educação**. São Paulo: FTD, 1996.

BLEGER, J. **Psicologia da Conduta**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1984.

BRENNER, C. **Noções Básicas de Psicanálise**. São Paulo: Imago, 1987.

ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

"Histórico e dimensão política da Educação de Jovens e Adultos no Brasil. Os sujeitos da Educação de Jovens e Adultos. Legislação brasileira e Diretrizes Curriculares para Educação de Jovens e Adultos. Relação entre a Educação em Ciências e a Educação de Jovens e Adultos. Análise das propostas oficiais (Federal, Estadual) para o Ensino de Ciências na Educação de Jovens e Adultos".

Bibliografia básica:

BARCELOS, V. **Educação de Jovens e Adultos: currículo e práticas pedagógicas**. 2 ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2010.

LOCH, J. M. P.; BINS, K. L. G.; CHRISTOFOLI, M. C. P.; VITÓRIA, M. I. C.; MORAES, S. C.; HUERGA, S. **EJA: planejamento, metodologias e avaliação**. Porto Alegre – RS: Mediação, 2009.

PAIVA, J. **Os sentidos do direito à educação de jovens e adultos**. Petrópolis – RJ: FAPERJ, 2009.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Fundamental. Proposta curricular para a educação de jovens e adultos: segundo segmento do ensino fundamental: 5ª a 8ª série: introdução**. Brasília: Secretaria de Educação Fundamental, 2002.

_____. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRUNEL, C. **Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e**

adultos. Porto Alegre – RS: Mediação, 2004.

DI PIERRO, M. C. Notas sobre a redefinição da identidade e das políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 26, n.92, p.1115-1139, out. 2005.

FEITOSA, S. C. S. **Educação de Jovens e Adultos: método Paulo Freire.** 2 ed. Brasília: Liber Livro Editora, 2011.

DI PIERRO, M. C.; JOIA, O.; RIBEIRO, V. M. Visões da Educação de Jovens e Adultos no Brasil. **Cadernos CEDES**, Campinas – SP, ano XXI, n.55, p.58-76, nov. 2001.

GOIÁS. Secretaria da Educação. **Matrizes Curriculares da EJA – Currículo em Debate: primeira e segunda etapas – Ensino Fundamental.** Goiânia: Secretaria da Educação, 2010a.

_____. Secretaria da Educação. **Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos do Estado de Goiás.** Goiânia: Secretaria da Educação, 2010b.

HADDAD, S.; DI PIERRO, M. C. Escolarização de jovens e adultos. **Revista Brasileira de Educação.** São Paulo, n.14, p.108-130, mai. /ago. 2000.

PAIVA, V. P. **Educação popular e educação de adultos.** 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1987.

ROMANELLI, O. **História da educação no Brasil (1930/1973).** 27. ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2002.

UNESCO. **Conferência Internacional sobre a Educação de Adultos (V: 1997: Hamburgo, Alemanha); Declaração de Hamburgo: agenda para o futuro.** Brasília: SESI / UNESCO, 1999.

VILANOVA, R.; MARTINS, I. Educação em Ciências e Educação de Jovens e Adultos: pela necessidade do diálogo entre campos e práticas. **Ciência & Educação**, v.14, n.2, p.331-346, 2008.

Disciplinas - 8º Período

BIOGEOGRAFIA

"A disciplina estuda as várias teorias biogeográficas, seus métodos e as reconstituições possíveis para a história geradora da biodiversidade no espaço. Especificamente são tratados os Domínios Morfoclimáticos da América do Sul, as Regiões Biogeográficas da Terra, as conseqüências da dinâmica da Terra na história da vida e as inferências dos estudos Paleoecológicos e Paleontológicos".

Bibliografia básica:
CARVALHO, C. J. B.; ALMEIDA, E. A. B. (EaD). Biogeografia da América do Sul: padrões e processos. São Paulo, Editora Roca. 2011
BROWN, J. H.; LOMOLINO, M. V. Biogeografia. 2. ed. Ribeirão Preto: FUNPEC , 2006.
FUTUYMA, D. Biologia Evolutiva. 3. ed. Sunderland: Sinauer Associates, 1998.
Bibliografia complementar:
BIGARELLA, J.J.; BECKER, R. D.; PASSOS, E. Estrutura e origem das paisagens tropicais e subtropicais. Florianópolis: UFSC, 1996.
SALGADO-LABOURIAU, M.L. História Ecológica da Terra. São Paulo: Edgard Blücher, 1998.
RICKLEFS, R.E. A economia da natureza. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
LACOSTE, A., SALANON, R. Biogeografia. Barcelona: Oikos-Tau, 1978.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

"Planejamento e realização de propostas de ensino-aprendizagem em biologia (planejamento, execução e avaliação) no contexto da Educação Básica. Problemática e análise da prática docente em biologia. Elaboração do relatório de estágio e socialização/discussão dos resultados junto aos atores envolvidos".

Bibliografia básica:
GUIMARÃES, V. S. Formação de professores: saberes, identidade e profissão. Campinas – SP: Papyrus, 2004.
VEIGA, I. P.(org). Aula: gênese, dimensões, princípios e práticas. Campinas – SP: Papyrus, 2008.
DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. C. A. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2009.
Bibliografia complementar:
LOPES, R. P. Da licenciatura à sala de aula: o processo de aprender a ensinar em

tempos e espaços variados. Curitiba: Educar, 2010.

PIMENTA, S. G. (Org.) **Saberes pedagógicos e atividade docente**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. Petrópolis: Vozes, 1997.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. de. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

FUNDAMENTOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

"Histórico, trajetória e políticas públicas da Educação Ambiental; Princípios teóricos da Educação Ambiental crítica; A formação ambiental dos professores de ciências e biologia; Educação Ambiental nos diferentes espaços educativos (Formal e Não Formal)".

Bibliografia básica:

CARVALHO, I. C. M. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. 4. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008.

LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (orgs). **Pensamento complexo, dialética e educação ambiental**. São Paulo: Cortez, 2006.

PORTO GONÇALVES, C. W. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. 14. ed. – São Paulo: Contexto, 2006.

Bibliografia complementar:

CARVALHO, I. C. M.; SATO, M. (EaD). **Educação Ambiental: pesquisas e desafios**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GRÜN, M. **Em busca da dimensão ética na Educação Ambiental**. Campinas, SP: Papyrus, 2007.

GUIMARÃES, M. **A dimensão ambiental na educação**. 7 ed. – Campinas, Sp: Papyrus, 1995.

JACOBI, P. R. Educação Ambiental: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo. In: **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.31, n. 2, p. 233–250, maio/ ago. 2005.

LOUREIRO, F. B. Teoria Crítica. In: FERRARO JÚNIOR, Luiz Antônio (org).

Encontros e caminhos: formação de educadores ambientais e coletivos educadores. Brasília: MMA, Diretoria de Educação Ambiental, 2005.

REIGOTA, M. **Meio Ambiente e representação social.** São Paulo: Cortez, 1995.

LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

"Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). História das comunidades surdas, da cultura e das identidades surdas. Ensino básico da LIBRAS. Políticas linguísticas e educacionais para surdos". Falta Bibliografia complementar

Bibliografia básica:

FALCÃO, Luiz Albérico Barbosa. **Aprendendo a LIBRAS e reconhecendo as diferenças:** um olhar reflexivo sobre a inclusão : estabelecendo novos diálogos. 2. ed. rev. -. Recife: Editora do Autor, 2007.

SKLIAR, Carlos(Org). **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.

PIMENTA, Nelson; QUADROS, Ronice Müller de. **Curso de LIBRAS 1:** iniciante. 3. ed. Rio de Janeiro: LSB Video, 2006.

Bibliografia Complementar:

BRITO, L. F. **Por uma gramática de língua de sinais.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira.** São Paulo: EDUSP, 2004

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. **Língua de sinais brasileira:** estudos lingüísticos. Porto Alegre: ArtMed, 2004.

SISTEMÁTICA FILOGENÉTICA E FILOGENIA HUMANA

"Método de análise filogenética: Homologia; Utilização da ferramenta filogenética para a compreensão da transformação dos caracteres biológicos e inferência de parentesco entre os grupos taxonômicos; Séries de transformação: plesiomorfia e

apomorfia; Semelhanças compartilhadas: sinapomorfias, simplesiomorfias, homoplasias e reversões; Forma e agrupamentos taxonômicos: grupos monofiléticos e merofiléticos (polifiléticos e parafiléticos); Parcimônia. Escolha dos táxons terminais. Grupos Externos. Lista de caracteres não polarizados (caracteres comparáveis e não comparáveis); Polarização dos caracteres. Lista e matriz de caracteres polarizados. Congruência entre caracteres; Construção de cladogramas. Otimização. Cladogramas filogenéticos, árvores filogenéticas e Filogenia; Politomias e cladogramas possíveis. Afirmções implícitas em cladogramas; Evolução Humana e padrões biogeográficos, com a discussão de “filogenias dos homínídeos” propostas; Aspectos da adaptabilidade humana e evolução de elementos culturais (focando hipóteses sobre a evolução da organização social; a origem da consciência; da linguagem; da cultura e os padrões de construções de ferramentas nos últimos dois milhões de anos); A domesticação dos animais e sua relação com surgimento da civilização e os impactos destes processos sobre os ambientes naturais e seus desdobramentos sobre a Diversidade Biológica e Cultural.”

Bibliografia básica:
DARWIN, C. A Origem do Homem . São Paulo: Ed. Hemus. 1971.
MOREIRA, L. E. A Gênese (comentada) da Humanidade . Goiânia: Ed. UCG. 2002.
HUBBE, M. A Primeira Descoberta da América . Ribeirão Preto: SBG, 2003.
Bibliografia complementar:
AMORIM, D. SOUZA. Fundamentos de Sistemática Filogenética. Editora Holos. 2002.
DIAMOND, J. O Terceiro Chimpanzé . Rio de Janeiro: Record, 2001.
DARWIN, C. A Origem das Espécies - Col. A Obra Prima de Cada Autor - Série Ouro Martin Claret, 2004.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

"Estudos para uma reflexão crítica sobre o Sistema Educacional Brasileiro, em seus aspectos filosóficos, sociais, econômicos, culturais e legais, que orientam e normatizam as Políticas de Atendimento aos alunos das Instituições de Ensino Regular e Especial. Trajetória da Educação Especial à Educação Inclusiva: modelos de atendimento, paradigmas: educação especializada / integração / inclusão. Políticas públicas para Educação Inclusiva – Legislação Brasileira: o contexto atual".

Bibliografia básica:

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. **Diário oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília:1996.

FERNANDES, E. **Educação para todos- saúde para todos**: a urgência da adoção de um paradigma multidisciplinar nas políticas públicas de atenção a pessoas portadoras de deficiências. Rio de Janeiro: MEC, 1999.

FERREIRA, J. R. e GLAT, R. **Reformas educacionais pós-LDB**: a inclusão do aluno com necessidades especiais no contexto da municipalização. In: Souza, D. B. e Faria, L. C. M. Descentralização, municipalização e financiamento da Educação no Brasil pós-LDB. Rio de Janeiro: DP& A, 2003.

Bibliografia complementar:

FERREIRA, J. R. Educação Especial, Inclusão e Política Educacional: Notas Brasileiras. In: David A Rodrigues (Org.). **Inclusão e Educação**: Doze Olhares sobre a Educação Inclusiva. São Paulo: Summus Editorial, 2006.

MITTLER, P. **Educação inclusiva**: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PIRES, J. A questão ética frente às diferenças: Uma perspectiva da pessoa como valor. In: Lucia A. R. Martins, José Pires, Gláucia N. L Pires e Francisco Ricardo. L. V Mello (Orgs). **Inclusão**: Compartilhando Saberes. Petrópolis: Vozes, 2006.

REILY, L. H. **Escola inclusiva**: linguagem e mediação. Campinas: Papyrus, 2004.

RODRIGUES, D. A. Dez Idéias (Mal) Feitas sobre a Educação Inclusiva. In: David A Rodrigues (Org.). **Inclusão e Educação**: **Doze Olhares sobre a Educação Inclusiva**. São Paulo: Summus Editorial, 2006.

STAINBACK, S.; STAINBACK, W. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

6.6. Duração do curso em semestre (duração mínima e máxima).

O aluno deverá integralizar o Curso de Ciências Biológicas Modalidade a Distancia no tempo mínimo de 8 (oito) semestres e máximo de 15 (quinze) semestres.

7. Estágio Supervisionado – Gestão e Prática do Estágio e Trabalho Final de Curso

7.1. Estágio Obrigatório

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Ciências Biológicas (BRASIL, 2001) “o estágio curricular deve ser atividade obrigatória e supervisionada que contabilize horas e créditos”. Entendido assim, e considerando o que estabelece a Lei 11.788/08, que em seu art. 1º, define o estágio como “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos (...)”, compreende-se o estágio como um componente curricular de caráter teórico-prático que tem como objetivo proporcionar ao estudante a aproximação com o lócus de atuação, o ambiente escolar, no qual vivenciará momentos que contribuirão para a construção de sua identidade profissional com a construção de saberes experienciais e pedagógicos no momento do diálogo entre a teoria e a prática.

O Curso de Ciências Biológicas – licenciatura / PARFOR tem a particularidade de ter acadêmicos que já atuam como professores da Educação Básica e, nessa perspectiva, o Estágio Curricular Supervisionado (ECS) contribuirá para o repensar da prática profissional. A realidade educacional a ser vivenciada deverá ser confrontada com os referenciais teóricos apreendidos no curso possibilitando a construção e reconstrução do conhecimento, diferentes reflexões que possam repercutir em novas práticas do fazer/pensar docente. Considerando a priorização de uma abordagem pedagógica voltada para o desenvolvimento da autonomia e a centralidade na formação ética premissas centrais do ECS em questão.

O ECS será desenvolvido em escolas públicas (escola-campo) de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino bem como em escolas da Rede Municipal devidamente conveniadas (Res.CEPEC Nº. 731, Art. 4º), sob a orientação e acompanhamento do Coordenador do Estágio, dos Professores Pesquisadores/Formadores de Estágio Supervisionado, Professor Supervisor da escola campo e dos Tutores de Estágio do Curso. Tais escolas-campo deverão ser selecionadas pela Coordenação de Estágio, que se encarregará de garantir a

institucionalização de convênios que oficializem o compromisso entre as escolas e a Universidade Federal de Goiás (UFG).

O ECS deverá acontecer, preferencialmente, no município em que o Polo do Curso se localiza. Ficando a critério da Coordenação do Curso deliberar sobre eventuais necessidades de se buscar outros municípios para o cumprimento das atividades do estágio.

A carga horária total do Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Biológicas – licenciatura / PARFOR, será de 400 horas, de acordo com a Resolução CNE/CP 02, de 19 de fevereiro de 2002. Ressalta-se que somente aqueles acadêmicos que atuam na docência em um quadro fixo de uma unidade escolar da Rede Pública há pelo menos 1 ano, ou possuam uma graduação em licenciatura, poderão reunir a documentação necessária em conformidade com o Regulamento do Estágio, e solicitar redução da carga horária para até 200 horas, previstas na Resolução referida acima, devendo cumprir as demais horas de acordo com o que está previsto no Regulamento do Estágio.

Os acadêmicos licenciandos irão desenvolver o ECS tanto no Ensino Fundamental II, direcionados para o ensino de Ciências Naturais de 6º ao 9º ano, quanto nas séries do Ensino Médio, direcionados para o ensino de Biologia.

O ECS acontecerá do 5º ao 8º período do curso, sendo organizado em Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV, cada um deles com 100 horas atividades. Para o cumprimento de tais estágios, as atividades serão organizadas da seguinte maneira ao longo dos 4 semestres:

1. Atividades de apreensão da realidade da escola campo - propiciar ao aluno o contato com a realidade educacional, especialmente nos aspectos que dizem respeito às situações que envolvem professor-aluno-escola. Nessa etapa os estagiários deverão observar aspectos como: estruturação e organização do ambiente escolar; questões cognitivas e organizativas relacionadas ao processo ensino/aprendizagem na área de ciências e temáticas reflexivas acerca do planejamento e gestão escolar.

A apreensão da realidade da escola campo poderá incluir: observação de reuniões de pais e professores e conselho de classe; exame de regulamentos e Projeto Político Pedagógico da escola; entrevistas com coordenadores, orientadores e professores; análise e preparação de material didático, observação das aulas e

engajamento em atividades extracurriculares, oficinas pedagógicas, aulas de campo entre outros.

2. Elaboração de projeto de pesquisa/intervenção a partir de situações problemas identificadas na escola campo em aulas ou outras ações pedagógicas.

3. Execução e análise do projeto de pesquisa/intervenção na escola campo com aporte em referenciais teóricos adequados. Pode envolver reflexões sobre a atuação profissional do professor em uma escola.

4. Atividades de participação em aulas ou outras ações pedagógicas, que possibilitem ao aluno interagir e colaborar com o professor no local de estágio sem, contudo, assumir inteira responsabilidade pela aula;

5. Atividades de regência, que permitam ao aluno ministrar aulas, ou desenvolver outra atividade relacionada ao processo ensino-aprendizagem, sob orientação do professor, supervisor no local de estágio. Nesta etapa, o estagiário passa ter a responsabilidade da condução da aula, desenvolvendo atividades como: execução de uma unidade didática entre outras; aulas de recuperação, atividades extraclasse.

6. Elaboração e entrega do relatório final de estágio, que envolverá as discussões do projeto de pesquisa/intervenção, bem como os relatos dos demais momentos vivenciados pelo acadêmico na escola-campo.

7.2. Estágios extracurriculares

Além do Estágio Curricular Obrigatório, o aluno poderá realizar estágio(s) extra-curricular (es), não obrigatórios que complementem a sua formação acadêmica.

Dependendo das oportunidades e das preferências pessoais de cada acadêmico, estes estágios poderão ser realizados em diversos setores da própria Universidade, ou em outras instituições que ofereçam, a ele, a oportunidade de tomar contato com atividades diretamente relacionadas às diferentes áreas.

Esses estágios deverão ser registrados, na Coordenadoria de Estágios, por meio do preenchimento do termo de compromisso firmado entre a UFG e a instituição, ou setor que oferece o estágio. Ao final do estágio deverá ser encaminhado, à Coordenadoria de Estágios, o relatório de todas as atividades desempenhadas, acompanhado da avaliação do orientador, para que lhe seja conferido o respectivo

certificado. Neste relatório deverá também constar o período em que foi realizado o estágio, frequência, sua carga horária total, seu título ou área, bem como o nome do orientador e o local de realização. Ele não poderá ter menos de 40 horas de duração.

7.3. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá abordar temas associados diretamente à Educação e às Ciências Biológicas. Poderá, ainda, ser produto da participação em projetos de pesquisa mantidos pela UFG ou resultado do Projeto de Pesquisa/Intervenção desenvolvido no ECS.

O acadêmico deverá entregar as versões impressas e cópia digital em CD-ROM (em PDF) solicitadas pela Coordenação do curso, e ainda apresentá-la publicamente a uma banca avaliadora.

7.4. Da orientação

7.4.1. O Orientador

A função de Orientador de TCC será exercida por professores vinculados à EAD, desde que os mesmos tenham mestrado como titulação mínima. As funções do Orientador são:

- a) assessorar o acadêmico na elaboração do projeto de pesquisa, execução do trabalho científico e redação do TCC;
- b) acompanhar a frequência e as atividades do orientando;
- c) zelar pela ética e cumprimento das normas que envolvem as pesquisas;
- d) seguir as normas para elaboração de TCC estabelecidas pelo curso;
- e) estabelecer a data e coordenar a apresentação do TCC.

O Orientador deverá assinar um Termo de Compromisso de Orientação e possuir disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais para orientação. Caso o Orientador afaste-se da orientação, o Coordenador do TCC deverá indicar outro orientador.

7.4.2. O Co-orientador

O Co-orientador poderá ser solicitado pelo orientador ou orientando e terá as atribuições de assessorar o acadêmico, juntamente com o Orientador, na elaboração do projeto e/ou na execução do trabalho, substituindo o Orientador durante eventuais impedimentos.

7.4.3. Da avaliação, aprovação e homologação do TCC

O TCC será avaliado, aprovado e homologado por uma banca examinadora de acordo com as disposições abaixo:

a) a banca examinadora será composta por três titulares e será presidida pelo orientador. Os componentes serão indicados pelo orientador em conjunto com o orientando. Os membros da banca e a data da apresentação deverão ser oficializados junto a Coordenação do Curso;

b) poderão integrar a banca examinadora docentes da Universidade Federal de Goiás ou de outras instituições, bem como profissionais ligados à área específica da pesquisa que foi desenvolvida. Os integrantes da banca deverão possuir titulação mínima de mestrado;

c) ao término da defesa, a Banca Examinadora se reunirá para atribuir a nota de 0 a 10, que será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca;

d) o orientador deverá encaminhar, ao final da defesa do TCC, a ata e a nota do aluno ao coordenador de TCC

e) o aluno reprovado na defesa do TCC deverá reapresentá-la em até 30 (trinta) dias subseqüentes a primeira apresentação;

f) após a defesa do TCC, o aluno terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis para efetuar as correções finais do TCC e entregar duas cópias impressas e outra em CD ao coordenador do TCC. Somente após a entrega da versão final do TCC, o coordenador do TCC enviará ao Setor de Controle Acadêmico o mapa de notas. Sem a referida nota, o aluno não poderá colar grau;

g) o coordenador do TCC será responsável pelo envio da nota final da disciplina;

h) quaisquer casos relacionados a este regulamento, bem como, aqueles que são omissos, serão resolvidos pela Coordenação, NDE e/ou Conselho Diretor, em consonância com as normas da Universidade Federal de Goiás e as disposições legais vigentes.

8. Atividades Complementares (definição, critérios para validação, cômputo e registro das horas)

As Atividades Complementares (AC) são consideradas atividades acadêmicas, não curriculares, escolhidas e desenvolvidas pelos alunos durante o período disponível para integralização curricular. Correspondem a participação, sem vínculo empregatício em pesquisas, conferências, seminários, palestras, congressos, debates e outras atividades científicas, artísticas e culturais.

A carga horária da AC totalizará um mínimo de 200 horas para efeito de integralização curricular do Curso de Ciências Biológicas PARFOR. Para sua contabilização, o aluno deverá comprovar a realização da atividade, de acordo com critério específico estabelecido conforme Regimento das Atividades Complementares.

As atividades representativas de ensino, pesquisa e extensão, que podem ser realizadas e comprovadas como AC, são as seguintes:

I - Participação em conferências, simpósios, congressos, seminários, debates, fóruns e palestras;

II - Participação em projetos de iniciação científica e de pesquisa (na qualidade de aluno pesquisador, bolsista ou colaborador), realizados sob orientação de docente, com ou sem apoio financeiro institucional, na Universidade Federal de Goiás e/ou Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;

III – Programas e projetos de extensão coordenados por docente(s) da Universidade Federal de Goiás e/ou Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;

IV – Programas e projetos de extensão e/ou treinamento desenvolvidos pelas Secretarias de Estado, Secretarias Municipais e outras instituições, desde que aprovados pelo Colegiado do Curso;

V - Cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional;

VI - Atividades artísticas e culturais.

As atividades de ensino, pesquisa, extensão presentes em I, II III e IV devem ser relacionadas às seguintes áreas: Biologia, Saúde, Educação e Meio Ambiente. Se as atividades descritas em I, II III e IV tiverem temas genéricos, o aluno deverá apresentar documentos que possibilitem a identificação das áreas especificadas no parágrafo acima, para aceitação como AC.

Para validar as AC exercidas pelos alunos, é necessário que tenham sido executadas após a efetivação da matrícula do aluno. A comprovação da carga horária das AC é de responsabilidade do aluno, que deve documentá-las para posterior validação junto à Coordenação do Curso. A Coordenação do Curso poderá exigir outros documentos do aluno interessado, se considerar insuficientemente comprovantes apresentados.

O atendimento às exigências e/ou participação em AC não poderá comprometer as aulas e avaliações presenciais obrigatórias, e também não será aceito como justificativa em caso de falta em atividades avaliativas à distância programadas pelo Curso.

O prazo para o aproveitamento de carga horária das AC deve iniciar a partir do sexto período do curso e encerra-se sessenta (60) dias antes do final do oitavo período do curso. O registro e identificação das AC serão feitos pela Ficha de Aproveitamento a ser arquivada na Coordenação do Curso.

Os alunos ingressantes por meio de transferência poderão receber tratamento específico, a ser definido pela Coordenação do Curso. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação de Curso.

9. Recursos Didáticos e Ferramentas de Comunicação

O ambiente virtual de aprendizagem para promover a interação não só entre os alunos como entre esses e os tutores e entre os próprios tutores será o **Moodle**. Esse ambiente dispõe de recursos e ferramentas necessários ao desenvolvimento do

curso, e permitirá que cada professor-aluno interaja com os colegas na realização de atividades colaborativas e docentes, e que mantenha, também, o registro regular de suas atividades no diário de registro de seu aprendizado: descobertas que realizou, experiências colaborativas e interdisciplinares que vivenciou durante o curso e produção de atividades solicitadas pelos professores.

Os recursos educativos a serem utilizados são os seguintes:

Fórum de Discussão: esta ferramenta propiciará a interatividade entre professor-aluno, tutores e professores formadores, oferecendo maiores condições aos participantes para se conhecerem, trocarem experiências e debaterem temas pertinentes. Nesse espaço os alunos poderão elaborar e expor suas idéias e opiniões, possibilitando as intervenções dos formadores e dos próprios colegas com o intuito de instigar a reflexão e aprimoramento do trabalho em desenvolvimento, visando à formalização de conceitos, bem como a construção do conhecimento.

Blog (diário): poderá ser usado individualmente ou em grupo, propiciando um espaço importante para a socialização das atividades ou projetos desenvolvidos ao longo do processo de formação. Assim, a aprendizagem estará centrada na possibilidade do aluno poder receber o *feedback* sobre aquilo que está produzindo.

Chat ou Bate-Papo: possibilitará oportunidades de interação em tempo real entre os participantes, tornando-se criativo e construído coletivamente, podendo gerar idéias e temas para serem estudados e aprofundados. No decorrer do curso, pretende-se realizar reuniões virtuais, por meio desta ferramenta, com o intuito de diagnosticar as dificuldades e inquietações durante o desenvolvimento das atividades. Neste momento, além de esclarecer as dúvidas sincronicamente, caberá aos professores formadores levar os professores-alunos as diferentes formas de reflexão, contribuindo assim para a mudança na prática pedagógica do professor-aluno.

Biblioteca: local onde estarão disponíveis bibliografias, textos complementares e artigos, além de indicações de *sites* que tratam das diferentes temáticas abordadas no curso.

Agenda: todas as atividades propostas serão disponibilizadas nesta seção do ambiente. Esse recurso contribui para que o aluno possa se manter em sintonia com as atividades que serão realizadas durante todo o processo de formação. Desta forma, será possível a realização das atividades em momentos agendados ou de livre

escolha dos participantes. Nos momentos agendados, todos os participantes estarão trabalhando virtualmente em dias e horários pré-estabelecidos.

Ferramentas de vídeo-conferência: Estão aqui incluídas as possibilidades de transmissão e/ou gravação de aulas e conferências por professores do corpo docente e de convidados especiais; de realização de reuniões síncronas a distância entre os tutores e alunos, entre tutores e professores e entre alunos e alunos; bem como de interação com outros cursos nacionais para troca de experiências.

Material Impresso

É importante destacar que serão oferecidos aos alunos o material didático do Curso impresso que serão elaborados pelos professores conteudistas.

A partir destes recursos educativos e outros que forem elaborados os acadêmicos organizarão sua dinâmica de estudos, tendo como foco o processo de auto-instrução. Os professores formadores e tutores estarão acompanhando o desenvolvimento das atividades, dando as orientações necessárias e oferecendo apoio aos participantes.

Laboratório: No Curso de Biologia várias atividades são realizadas no Laboratório que podem acontecer no Polo ou na UFG. É um recurso fundamental para demonstrar ou simular processo relativos às diferentes disciplinas do Curso.

A estrutura mínima do laboratório que devem existir nos Polos é a seguinte: Microscópio, Estetoscópio/Lupa, Estufa 37°C, Espectrofotômetro, pHmetro, Lâmina de vidro para microscopia, lisa, Lamínula 24 x 32 mm - Caixa 100 Unidades, Estante de PVC para 40 a 50 tubos 16 x 16 mm, Caixa para descarte de material perfurocortante, Micropipeta automática, Micropipeta automática, Micropipeta automática, Micropipeta automática, Becker 50 ml plástico, Becker 500 ml plástico, Becker 1000 ml plástico, Pipeta volumétrica 10 ml, Pipeta volumétrica 1 ml, Proveta 10 ml plástico, Proveta 500 ml plástico, Proveta 1000 ml plástico, Estilete, Pinça, Pipeta Pasteur descartável - 5ml.

Atividades de Campo:

São atividades essenciais para o Curso que permitem os alunos se inserirem em ambientes nos quais estes vivenciam e refletem sobre os diferentes conteúdos do Curso.

10. Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem consiste de um processo sistemático, continuado, formativo e cumulativo que contempla:

- O diagnóstico, o acompanhamento, a reorientação e o reconhecimento de saberes, competências, habilidades e atitudes;
- As diferentes atividades, ações e iniciativas didático-pedagógicas compreendidas em cada componente curricular;
- A análise, a comunicação e orientação periódica do desempenho do aluno em cada atividade, fase ou conjunto de ações e iniciativas didático-pedagógicas;
- A prescrição e/ou proposição de oportunidades suplementares de aprendizagem nas situações de desempenho considerado insuficiente em uma atividade, fase ou conjunto de ações e iniciativas didático-pedagógicas;

A avaliação de cada conteúdo é parte integrante do processo de ensino e aprendizagem e pode variar em função das orientações dos professores responsáveis pela disciplina, ou de necessidades contextuais vigentes no momento da sua implantação.

As avaliações ao longo das disciplinas devem considerar que 40% da nota é referentes às atividades realizadas no AVA (momentos à distância) e 60% em atividades presenciais. A Média Final (MF) deverá ser calculada com a seguinte fórmula: $MF = (MAD \times 0,4) + (MAP \times 0,6)$, entende-se que a MAD: Média das atividades à distância (peso 4) e MAP: média das atividades presenciais (peso 6).

10.1. Atividades realizadas no AVA

São atividades pertinentes às unidades didáticas realizadas ao longo da disciplina utilizando as ferramentas disponíveis na plataforma moodle. O comparecimento do aluno às diferentes ferramentas de interação, produção e publicação de trabalhos disponíveis no AVA (fórum, chat, blog, etc.) fará parte da avaliação.

10.2 Avaliações Presenciais

A cada disciplina serão realizadas avaliações presenciais nos Polos regionais, em dias e horários preestabelecidos. As avaliações presenciais são elementos primordiais nos Cursos de EAD. A conclusão do processo de avaliação, ao final do componente curricular, será formalizada mediante nota de zero a dez, expressa com até uma casa decimal após a vírgula. Para aprovação, o aluno deverá ter nota e frequência de acordo com as normas vigentes na UFG. Caso o aluno não atinja a média estabelecida, poderá submeter-se a um exame final. Se o aluno não tiver a frequência mínima, automaticamente estará de dependência.

Cada disciplina poderá realizar um conselho entre professor e tutor para analisar se o aluno possa ser aprovado ou realizar exame final. No caso de estudante não atingir o desempenho mínimo durante a disciplina, no período subsequente, serão ofertadas novas disciplinas de dependência.

O aluno poderá ser excluído do Curso nas situações previstas nas normativas da UFG.

11. Integração Ensino, Pesquisa e Extensão

A integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão deve ser considerada como o princípio nuclear da matriz curricular e o eixo orientador das ações docentes e discentes. Deverá ser fundamento pela ação pedagógica a ser desenvolvida no Curso considerando as peculiaridades da EAD. Articular ensino e pesquisa na graduação em EAD significa desenvolver no aluno uma atitude permanente de investigação científica, buscando promover uma formação crítica. Isto significa que o professor deve planejar em suas disciplinas a integração das atividades de ensino com a produção científica: elaboração de pesquisas, análise e produção de materiais didáticos, apresentação de trabalhos em eventos científicos, publicações científicas.

Por outro lado, o ensino e pesquisa articulam-se à extensão quando as produções elaboradas não se circunscrevem apenas ao espaço da universidade. Ou seja, são compartilhadas com a comunidade que se beneficiam e ao mesmo tempo colabora para o processo formativo dos acadêmicos. A questão da integração ensino,

pesquisa e extensão, embora seja algo de difícil alcance no ambiente universitário, e mais especificamente na EAD, deve ser algo que se consubstancie como um desafio permanente a ser atingido por professores, tutores e discentes.

12. Política de Qualificação Docente e Técnico Administrativo

A EAD tem apresentado grande expansão como ferramenta de alcance da formação em todos os âmbitos de ensino. Por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), o Ministério da Educação tem priorizado a formação inicial e continuada de professores, visando aprimorar a qualidade de ensino do país.

Na UFG a EAD tem crescido continuamente e diversos cursos de graduação, pós/graduação, extensão têm sido ofertados para Goiás, estados brasileiros e até outros países. O Instituto de Ciências Biológicas é um dos pioneiros na oferta de ensino de EAD na UFG e juntamente com o CIAR tem buscado oferecer qualificação para professores formadores e conteudistas, orientadores acadêmicos, tutores de Polo e equipe técnico-administrativa.

Neste contexto de ampliação da EAD torna-se imprescindível implantar uma política de qualificação docente e técnico-administrativa que contribua para a formação de profissionais com habilidades para atuar nesta modalidade de ensino. Para além do domínio dos processos educacionais, torna-se necessário que os formadores (professores, orientadores acadêmicos e tutores) tenham compreensão em relação ao AVA, conhecimento das diferentes tecnologias de informação e comunicação (TIC) e que saiba atuar frente às diversas complexidades da EAD. A intenção é que por meio de processos continuados de qualificação, a equipe formadora esteja preparada para lidar com a EAD, possibilitando aos alunos um processo educacional de qualidade, que mobilize articulações entre os diversos campos de conhecimento.

Abaixo listamos as modalidades de qualificação profissional ofertadas pelo Curso Biologia LicenciaturaParfor:

12.1. Curso de Tutoria em EAD

Este curso é oferecido pelo CIAR com objetivo de qualificar novos tutores, presenciais e à distância para trabalharem com a EAD. Para seleção dos tutores são realizados editais que indicam quais são os pré-requisitos para participar da função de tutoria. Os critérios de seleção da primeira etapa baseiam-se em análise do currículo: considerando formação acadêmica, experiência pedagógica e na EAD e capacidade de elaboração da escrita.

Na segunda etapa os tutores realizam um curso que tem o papel de formar e também avaliar a capacidade de atuar na EAD. O Curso é realizado presencialmente e à distância. Serão abordados aspectos fundamentais da tutoria – metodologias para atendimento pedagógico à distância, relação com os alunos, mídias disponíveis, especialmente o uso das novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) aplicadas ao ensino, acompanhamento e avaliação.

12.2. Oficinas de Formação de Tutores a Distância e Presenciais

A EAD tem suas singularidades, exigindo um processo de formação permanente dos tutores de modo que se trabalhe as questões formativas relativas a esse campo de conhecimento.

Deste modo, no decorrer do curso são realizadas reuniões presenciais quinzenais nas quais os tutores, professores e coordenadores dialogam e debatem sobre o processo de ensino e aprendizagem, questões didáticas e de comunicação e aspectos avaliativos na EAD. O processo de aprendizagem continuado se dá a partir das diferentes experiências cotidianas que são confrontadas com aspectos do trabalho na EAD.

12.3. Oficinas de Formação de Professores Formadores

As oficinas de formação de professores formadores ocorrem em encontros organizados pelo próprio curso (32 horas de duração) ou pelo Ciar. São realizadas em quatro etapas centrais:

Etapa 1- Reflexão sobre EAD e apresentação do Curso

É um encontro presencial no qual se busca apresentar as principais questões sobre a EAD, além da estrutura do Curso, seus objetivos, metodologias e estratégias. A ideia é aproximar o professor da realidade do processo educacional da EAD.

Etapa 2- Planejamento

O objetivo é estimular o planejamento e organização dos planos de ensino e de aula, nos moldes de uma disciplina em EAD conforme formulários próprios do Curso. No primeiro momento as atividades de planejamento serão realizadas pelo próprio professor. Este momento é importante para problematizar as questões relativas ao planejamento na EAD que é bem diferente de um planejamento de ensino presencial. Assim ele pode compreender as dificuldades de se elaborar as diferentes atividades no AVA.

Em um segundo momento os professores compartilham seus planejamentos e suas dificuldades. É a etapa de interação e diálogo na qual que se trocam informações, sendo importante para aprender acerca do planejamento e também integrar as atividades, pois se discute perfil do aluno, objetivos, metodologias, conteúdos e avaliações.

Etapa 3- Preparação das salas de AVA

Com o apoio de um profissional que domine recursos computacionais e pedagógicos, o objetivo é ensinar os professores a organizarem os espaços de AVA. A intenção é de demonstrar como montar e utilizar as salas virtuais e suas ferramentas, bem como organizar as avaliações e estimular a utilizar recursos midiáticos diferenciados.

Etapa 4-Processual

Durante todo o processo da disciplina há reuniões presenciais com tutores, professores e coordenadores com objetivo de acompanhar o processo de ensino/aprendizagem. Nestes momentos compartilham-se boas e más experiências, questões avaliativas e formativas a respeito da disciplina. É um elemento importante do processo formativo do professor.

12.4. Curso de Extensão de Formação de Professores Autores

O Curso de Extensão de Formação de Professores Autores é desenvolvido pelo CIAR com o apoio da CAPES/MEC com carga horária de 120 horas. O objetivo

do Curso é formar professores para elaboração de materiais didáticos e pedagógicos na EAD. O Curso de Formação de Autores é oferecido na modalidade a distância com encontros presenciais.

12.5. Oficinas de Orientação para Técnicos Administrativos

Os técnicos administrativos desempenham diversas funções relacionadas à rotina das atividades acadêmicas e estruturação administrativa e financeira do Curso. O Ciar, quando solicitado, promove a orientação para diversas atividades dos técnicos que contribuem para seu processo de qualificação. Outras unidades da UFG esporadicamente oferecem treinamentos diversos.

13. Sistema de Avaliação do Projeto do Curso

A avaliação do projeto do curso será orientada pelas diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) considerando a avaliação interna e a avaliação externa.

A avaliação interna abordará três dimensões: organização didático-pedagógica; corpo docente; instalações físicas.

A organização didático-pedagógica abordará a análise dos planos de ensino das disciplinas, a prática docente e critérios de avaliação. Terá como objetivos: avaliar as atividades didáticas, propor alterações e adequações nos programas das disciplinas, atualizar seus planos de ensino e a bibliografia de cada disciplina. Será realizada por meio de reuniões de discussão pedagógica entre orientadores acadêmicos e professores e encontros do NDE do curso.

A avaliação do corpo docente será feita por questionário aplicado aos discentes abordando itens como elaboração do plano de ensino da disciplina, prática docente, coerência e critérios de avaliação, atuação de orientadores acadêmicos e tutores no AVA, organização e planejamento de aulas presenciais (teóricas e práticas), adequação e quantidade dos técnicos administrativos às necessidades do curso.

A avaliação das instalações físicas envolverá questionários acerca da estrutura física do Polo, acervo da Biblioteca, laboratórios, equipamentos de informática, e salas de aula às necessidades do curso.

As categorias de avaliação interna também serão abordadas pela Comissão de Avaliação Institucional – CAVI/UFG.

A avaliação externa será realizada pelo MEC através do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Os resultados do exame, divulgados pelo MEC serão analisados pelo NDE do curso e servirão para melhoria das atividades propostas.

14. Referências

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, Resolução CONSUNI Nº 06/2002 Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Goiás. Disponível em: <http://www.ufg.br>.

_____. Resolução. CEPEC Nº. 731. Define a Política de estágios da UFG para a formação de professores da Educação Básica. Goiânia: UFG, 2005.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. [Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior](#). Qual a importância desse Plano para a educação brasileira? Brasília: Capes, 2012. Disponível em:< <http://www.capes.gov.br/duvidas-frequentes/68-parfor/4131-qual-a-importancia-desse-plano-para-a-educacao-brasileira>>. Acesso em: 04 de fev. 2013.

15. Anexos

15.1. Anexo I - Regulamento Geral de Cursos de Graduação (Resolução CONSUNI Nº 06/2002)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 06/2002

Aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – RGCG da Universidade Federal de Goiás e revoga as disposições em contrário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 20 de setembro de 2002, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.053382/99-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – RGCG da Universidade Federal de Goiás, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 20 de setembro de 2002

Profª. Drª. Milca Severino Pereira
- Presidente -

ANEXO À RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 06/2002
REGULAMENTO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO –
RGCG

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Os cursos de graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG) conferirão graus acadêmicos de nível superior, nas modalidades bacharelado, licenciatura ou que assegurem o exercício profissional.

Art. 2º - Os cursos de graduação poderão oferecer habilitações de acordo com os projetos de curso consolidados nas respectivas resoluções.

Art. 3º - Os cursos de graduação terão suas atividades acadêmicas organizadas em semestres letivos, conforme o disposto no presente Regulamento.

§ 1º - O semestre letivo independe do semestre civil.

§ 2º - O período para desenvolver atividades de ensino será de no mínimo cem dias letivos por semestre, conforme definido em calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC).

§ 3º - As unidades acadêmicas assegurarão seu funcionamento contínuo entre os semestres letivos.

§ 4º - As atividades acadêmicas terão duração igual, inferior ou superior a um semestre letivo conforme estabelecido no currículo de cada curso.

TÍTULO II
DO ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAPÍTULO I
DO CURRÍCULO DOS CURSOS E DO ESTÁGIO CURRICULAR

Seção I

Do Currículo dos Cursos

Art. 4º - A elaboração e a reformulação dos currículos dos Cursos de Graduação obedecerão ao que dispõem os Artigos de 90 a 95 do Regimento da UFG, as diretrizes curriculares emanadas do Conselho Nacional de Educação e as demais legislações em vigor.

Parágrafo único - Na resolução que fixa o currículo dos cursos com opção para as modalidades bacharelado e licenciatura, ou que ofereçam habilitações, deverão estar explícitos os objetivos e os eixos epistemológicos das respectivas modalidades ou habilitações.

Art. 5º - O currículo deverá ser a expressão do projeto pedagógico de cada curso, abrangendo o conjunto de conteúdos comuns, específicos e eletivos, experiências, estágios e situações de ensino-aprendizagem relacionadas à formação do aluno e que serão cadastrados no sistema de administração acadêmica (SAA) sob o título geral de disciplinas ou de atividades complementares.

§ 1º - Núcleo comum (NC) é o conjunto de conteúdos comuns para a formação do respectivo profissional.

- I. O NC será ministrado em disciplinas obrigatórias, cujo elenco será definido na resolução que fixa o currículo de cada curso.
- II. A carga horária total do NC deverá ocupar um máximo de 70% da carga horária total de disciplinas, necessária para a integralização curricular do curso.
- III. Poderão fazer parte do NC do curso disciplinas nas quais a inscrição seja compulsória.
- IV. Disciplinas de inscrição compulsória são aquelas para as quais está pré-determinado na estrutura curricular do curso, com base em pré-requisitos, o momento em que deverão ser cursadas.
- V. Até 100% da carga horária reservada ao NC poderão ser dedicados a disciplinas de inscrição compulsória.

§ 2º - Núcleo específico (NE) é o conjunto de conteúdos que darão especificidade à formação do profissional.

- I. O NE será ministrado em disciplinas cujo elenco será definido na resolução que fixa o currículo de cada curso.
- II. Disciplinas do NE poderão ser definidas como obrigatórias.

III. Dentre as disciplinas optativas, os alunos, para completar a carga horária do NE, poderão cursar as que julgarem mais adequadas à sua formação específica, respeitados os pré-requisitos necessários.

IV. A carga horária total do NE deverá ocupar um mínimo de 20% da carga horária total de disciplinas, necessária para a integralização curricular.

§ 3º - O somatório da carga horária do NC e do NE totalizará um mínimo de 80% da carga horária de disciplinas, necessária para a integralização curricular.

§ 4º - Núcleo livre (NL) é o conjunto de conteúdos que objetiva garantir liberdade ao aluno para ampliar sua formação. Deverá ser composto por disciplinas eletivas por ele escolhidas dentre todas as oferecidas nessa categoria no âmbito da universidade, respeitados os pré-requisitos.

I. A carga horária total do NL deverá ocupar um mínimo de 10% do total da carga horária de disciplinas, necessária para a integralização curricular.

§ 5º - As cargas horárias correspondentes aos §§ 1º, 2º e 4º deste artigo serão definidas nos currículos dos cursos em conformidade com o disposto nos seus projetos pedagógicos, consolidados nas resoluções que fixam seus currículos.

§ 6º - As disciplinas correspondentes ao disposto nos §§ 1º, 2º e 4º deverão estar cadastradas no SAA, em conformidade com o que dispõe o Artigo 14 deste Regulamento.

§ 7º - Atividades complementares (AC) é o conjunto de atividades acadêmicas, mas não de disciplinas, escolhidas e desenvolvidas pelos alunos durante o período disponível para a integralização curricular.

I. A carga horária dessas atividades totalizará um mínimo de cem horas para efeito de integralização curricular.

II. Entende-se por atividades complementares a participação, sem vínculo empregatício, em pesquisas, conferências, seminários, palestras, congressos, debates e outras atividades científicas, artísticas e culturais.

III. Caberá à coordenadoria de curso definir critérios para a validação da carga horária das atividades complementares e computar e registrar as horas daquelas que forem validadas.

§ 8º - Para efeito de cadastro no SAA, a resolução do curso discriminará as disciplinas que se caracterizam como estágio, monografia ou projeto de final de curso.

Art. 6º - Aprovada a resolução do curso, suas disciplinas e respectivas ementas serão cadastradas pelo Departamento de Assuntos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação (DAA/PROGRAD) no SAA, respeitado o que dispõe o Artigo 5º deste Regulamento.

Art. 7º - A integralização do currículo de cada curso, organizado segundo o que estabelece o Artigo 5º, dará direito ao correspondente diploma.

§ 1º - O controle da integralização curricular será feito semestralmente pelo DAA/PROGRAD.

§ 2º - O total da carga horária semanal em disciplinas do NC e do NE não poderá ser superior a trinta horas e, nos cursos de período integral, quarenta horas, salvo exceções previstas e justificadas nas respectivas resoluções.

I. Entende-se por curso de período integral aquele ministrado, in totum, em mais de um turno.

§ 3º - A proposta curricular de cada curso será submetida à apreciação nas instâncias competentes conforme o Estatuto e Regimento da UFG.

§ 4º - A hora-aula de efetiva atividade acadêmica será de 50 minutos no turno diurno e de 45 minutos no turno noturno.

Seção II

Do Estágio Curricular

Art. 8º - O estágio curricular será desenvolvido em forma de disciplina(s) pertencente(s) ao NC ou NE mediante atividades de caráter eminentemente pedagógico e cumprido em campo específico de atuação do profissional de cada área.

§ 1º - A carga horária da(s) disciplina(s) em questão e o núcleo a que pertence(m) serão definidos na resolução do curso, respeitada a legislação em vigor.

§ 2º - As atividades desenvolvidas no estágio curricular serão acompanhadas por professores da unidade responsável pelo curso, contando, quando for o caso, com a colaboração dos profissionais do local onde o estágio ocorrerá.

Art. 9º - A PROGRAD, através de sua Coordenação Geral de Estágios será responsável pela coordenação geral dos estágios dos cursos.

§ 1º - Caberá à direção da unidade, ouvida a coordenação do curso, a designação de um coordenador de estágios do(s) curso(s).

§ 2º - Caberá à(s) coordenação(ões) de estágio nas respectivas unidades a elaboração de normas que atendam à especificidade de cada curso para o desenvolvimento do estágio, respeitado o que dispõem a legislação em vigor, o Regimento da UFG e este Regulamento.

§ 3º - As atribuições dos agentes responsáveis e participantes do estágio curricular estão definidas no Anexo I deste Regulamento.

CAPÍTULO II

DA SELEÇÃO E DO INGRESSO, DA MATRÍCULA, DA OFERTA DE DISCIPLINAS, DAS INSCRIÇÕES EM DISCIPLINAS

E DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Seção I

Da Seleção e do Ingresso

Art. 10 - A admissão aos cursos de graduação da UFG dar-se-á nos termos dos Artigos 101, 102, 103 e 105 do seu Regimento.

§ 1º - As formas de ingresso e respectivos critérios de admissão aos cursos de graduação da UFG estão relacionados no Anexo II deste Regulamento.

§ 2º - Todo requerimento de pedido de vaga deverá ser autuado no DAA/PROGRAD, com a respectiva documentação, de acordo com as normas regimentais e estatutárias, nos prazos determinados pelo calendário acadêmico.

Art. 11 - A UFG não reconhece a condição do aluno ouvinte.

Seção II

Da Matrícula

Art. 12 - A matrícula na UFG será efetuada pelo aluno em cada semestre letivo do ano.

§ 1º - A matrícula será efetivada pelo aluno (ou seu representante legal) na coordenadoria de curso, conforme calendário acadêmico.

§ 2º - Para efetivação da matrícula, faz-se necessário o pagamento da respectiva taxa.

§ 3º - Os interessados que estiverem em processo de regularização de matrícula deverão, para freqüentar as aulas, contudo sem garantia de vínculo, apresentar documento comprobatório emitido pelo DAA/PROGRAD, com o número do processo e o órgão em que se encontra tramitando. Tal documento terá validade por trinta dias, ao término dos quais o aluno deverá apresentar novo documento, caso persista a situação até o final do semestre letivo.

I. Enquanto o processo tramita, o professor não poderá emitir notas de provas, trabalhos ou outras avaliações nem fornecer declaração ou atestado de freqüência até a regularização da matrícula, sob pena de incorrer em falta e sujeitar-se à aplicação das sanções previstas no Regimento da UFG.

Art. 13 - Não será permitida a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação na UFG.

Seção III

Da Oferta de Disciplinas e das Inscrições em Disciplinas

Art. 14 - A unidade acadêmica, ouvida a(s) coordenadoria(s) de curso, deverá oferecer a cada semestre letivo disciplinas que atendam às resoluções dos cursos.

§ 1º - Em data estabelecida no calendário acadêmico, cada unidade acadêmica deverá cadastrar no SAA as disciplinas que serão por ela oferecidas no semestre seguinte, especificando as turmas e seus respectivos horários, bem como o número de vagas ofertadas por núcleo, curso e turma.

§ 2º - Disciplinas do NC serão oferecidas pelo menos uma vez a cada dois semestres letivos consecutivos.

- I. Disciplinas de inscrição compulsória serão oferecidas pelo menos uma vez a cada dois semestres letivos consecutivos e sempre que houver demanda.

§ 3º - Disciplinas do NE serão oferecidas pelo menos uma vez a cada quatro semestres letivos consecutivos.

- I. As disciplinas obrigatórias do NE deverão ser oferecidas pelo menos uma vez a cada dois semestres letivos consecutivos.

§ 4º - Pelo menos 5% do total de vagas oferecidas no semestre pela unidade acadêmica deverão pertencer à categoria NL.

§ 5º - É facultada às unidades acadêmicas a oferta de disciplinas nos períodos de férias acadêmicas, desde que sejam aprovadas nos respectivos conselhos diretores e seja resguardada a qualidade do ensino.

§ 6º - É facultada às unidades acadêmicas o cumprimento da oferta de disciplinas que não alcancem o número mínimo de cinco alunos inscritos.

- I. Este parágrafo não se aplica às disciplinas de inscrição compulsória.

Art. 15 - O SAA colocará à disposição para consulta do aluno, em data definida no calendário acadêmico, as disciplinas recomendadas do NC e as do NE (obrigatórias) para que sejam por ele cursadas no semestre seguinte.

§ 1º - A partir da recomendação referida no caput, em data definida no calendário acadêmico e após o registro das notas no SAA, o aluno acatará ou não as disciplinas propostas e selecionará aquelas dos NE (optativas) e NL.

- I. Este parágrafo não se aplica às disciplinas de inscrição compulsória.

§ 2º - Não será permitida a inscrição em disciplinas com horários simultâneos.

§ 3º - Conforme estrutura curricular do curso, e quando for o caso, as disciplinas de inscrição compulsória serão incluídas automaticamente entre as disciplinas a serem cursadas pelo aluno no semestre.

§ 4º - O aluno poderá, após o início do semestre, em data prevista no calendário acadêmico, solicitar o cancelamento de inscrição em disciplinas.

- I. Após este período de cancelamento, é facultada às unidades acadêmicas a aplicação do § 6º do Artigo 14 deste Regulamento, quando for o caso.
- II. Este parágrafo não se aplica às disciplinas de inscrição compulsória.

§ 5º - O aluno poderá, após o início do semestre, até a data prevista no calendário acadêmico, solicitar o acréscimo de inscrição em disciplinas.

I. Neste caso, será de inteira responsabilidade do aluno a recuperação do conteúdo já ministrado.

II. Este parágrafo não se aplica às disciplinas cujo período de duração seja inferior a quarenta dias letivos.

Seção IV

Do Trancamento de Matrícula

Art. 16 - Será permitido o trancamento de matrícula por período semestral, requerido de acordo com o calendário acadêmico.

§ 1º - O trancamento de matrícula não pode ocorrer por mais de quatro vezes consecutivas ou alternadas.

§ 2º - O período para o trancamento de matrícula será definido no calendário acadêmico.

§ 3º - Não será(ao) computado(s) no prazo de integralização do curso o(s) período(s) correspondente(s) ao de trancamento de matrícula.

Art. 17 - Fica vedado ao aluno regularmente matriculado na UFG o trancamento de sua matrícula no semestre de ingresso, exceto nos casos previstos em lei.

Parágrafo único - No caso de transferência obrigatória (ex-officio) em que não haja tempo hábil para a continuidade dos estudos no semestre, o trancamento da matrícula será automático.

CAPÍTULO III

DO CALENDÁRIO ACADÊMICO, DOS HORÁRIOS DE AULAS, DOS PROGRAMAS E DA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS

Seção I

Do Calendário Acadêmico

Art. 18 - A proposta do calendário acadêmico da Universidade, elaborada pelo DAA/PROGRAD, será aprovada pela Câmara de Graduação e pelo CEPEC.

Parágrafo único - A dispensa das atividades curriculares, por motivos extraordinários, só poderá ser concedida pelo reitor, sem prejuízo do que dispõe o Artigo 3º, § 2º deste Regulamento.

Seção I

Dos Horários de Aulas

Art. 19 - O horário das aulas será elaborado pela coordenadoria do curso, ouvindo-se as unidades acadêmicas envolvidas, respeitando-se as orientações do Edital do Processo Seletivo de ingresso do aluno e verificando-se a disponibilidade de espaço físico.

Parágrafo único - As alterações dos horários das aulas, após a matrícula, no semestre letivo, somente poderão ser efetuadas mediante anuência dos alunos matriculados, do professor da disciplina e da coordenação de curso.

Seção III

Dos Programas

Art. 20 - Cada disciplina terá o seu programa elaborado pelo respectivo professor ou grupo de professores e aprovado pelo Conselho Diretor da unidade responsável pelo curso nos termos do Artigo 91, § 2º do Regimento da UFG, em consonância com as normas definidas na resolução que fixa o currículo do curso e em formulário padronizado no SAA.

Parágrafo único - O professor divulgará, nos primeiros quinze dias de aula, o programa da disciplina e o plano de ensino mediante o qual o programa será desenvolvido.

Art. 21 - O não-cumprimento integral do programa da disciplina e sua respectiva carga horária, pelo professor responsável, sem justificativa apropriada, acarretará em aplicação do Artigo 156 do Regimento da UFG.

Seção IV

Da Avaliação e Acompanhamento dos Cursos

Art. 22 - A avaliação e o acompanhamento dos cursos serão feitos conforme resolução do Conselho Universitário, por proposta do CEPEC, discutida em sua Câmara de Graduação, observando o que dispõem os Artigos 64, 145 e 146 do Regimento da UFG.

CAPÍTULO IV

DA VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM, DA FREQUÊNCIA E DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Seção I

Da Verificação da Aprendizagem

Art. 23 - O resultado da avaliação da aprendizagem será divulgado pelo professor responsável pela disciplina no SAA, até data estabelecida no calendário acadêmico, através de uma nota que deverá variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com no máximo uma casa decimal.

§ 1º - A nota de que trata o caput será o resultado de no mínimo duas avaliações realizadas efetivamente pelo aluno durante o semestre.

§ 2º - As formas e os períodos das avaliações do processo de ensino-aprendizagem deverão estar previstas no plano de ensino da disciplina.

§ 3º - O professor deverá divulgar a nota obtida em uma avaliação pelo menos dois dias úteis antes de uma nova avaliação.

§ 4º - Não serão retidos, exceto com anuência do aluno, os originais de trabalhos ou provas.

§ 5º - Será aprovado na disciplina o aluno que obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária da disciplina.

Art. 24 - O aluno que deixar de realizar provas previstas no plano de ensino poderá formalizar pedido de segunda chamada, desde que não tenha mais de 25% de faltas relativamente à carga horária total da disciplina.

§ 1º - O pedido de segunda chamada, acompanhado de justificativa e, quando for o caso, de documentação comprobatória, deverá ser protocolado na secretaria da unidade acadêmica responsável pela disciplina, no prazo máximo de três dias úteis após a realização da prova.

§ 2º - O professor responsável pela disciplina avaliará o pedido de segunda chamada e decidirá sobre seu deferimento ou indeferimento.

I. Deferido o pedido, caberá ao professor responsável pela disciplina estabelecer nova data para a realização da prova.

Art. 25 - Os pedidos de revisão de nota serão disciplinados pelo Artigo 98 do Regimento da UFG.

§ 1º - A revisão de nota caberá ao professor responsável pela sua emissão.

§ 2º - Da decisão final do professor responsável pela nota caberá recurso, conforme Parágrafo único do Artigo 98 do Regimento da UFG.

I. Considerado pertinente o pedido de recurso, caberá à diretoria da unidade a que está vinculada a disciplina a nomeação de uma banca examinadora composta de três professores e da qual não poderá fazer parte o professor responsável pela emissão da nota em questão.

Seção II Da Frequência

Art. 26 - Será obrigatória a frequência mínima de 75% da carga horária de cada disciplina.

§ 1º - O controle da frequência às aulas será de responsabilidade do professor responsável pela disciplina, sob a supervisão da coordenação de curso.

§ 2º - Compete ao professor registrar a frequência e, ao aluno, verificá-la.

Seção III Do Aproveitamento de Disciplinas

Art. 27 - O aluno ingresso na UFG terá direito a requerer aproveitamento de disciplinas cursadas anteriormente à data de sua matrícula. O requerimento deverá ser protocolado no DAA/PROGRAD acompanhado do histórico acadêmico, das ementas e dos programas das disciplinas cursadas, emitidos pela instituição de origem.

§ 1º - A análise para o aproveitamento das disciplinas de que trata o caput deste artigo far-se-á com base em seus conteúdos programáticos.

§ 2º - Das disciplinas passíveis de aproveitamento, exigir-se-á que tenham pelo menos 75% da carga horária das disciplinas equivalentes da UFG.

§ 3º - O parecer sobre o aproveitamento de disciplinas deverá ser emitido pela coordenação do curso, ouvindo-se o responsável pela disciplina, se necessário. As disciplinas aproveitadas serão registradas no histórico acadêmico e no SAA, com indicações de aproveitamento de disciplina (AD) e de carga horária (CH) referente à disciplina equivalente da UFG.

§ 4º - Em qualquer caso de aproveitamento, a nota a ser registrada no histórico acadêmico será a média final do aluno na disciplina cursada na instituição de origem.

Art. 28 - Disciplinas realizadas pelo aluno em outras IES de forma paralela ao curso da UFG não serão aproveitadas, a não ser em casos de convênios específicos estabelecidos entre a UFG e outras IES.

Parágrafo único - Em casos excepcionais, a coordenação de curso poderá autorizar o aluno a cursar, em outra IES reconhecida, disciplinas necessárias para a integralização curricular.

I. Entende-se por casos excepcionais:

- a) a não-existência da disciplina ou equivalente em novas estruturas curriculares dos cursos da UFG; e
- b) a impossibilidade de o curso da UFG oferecer a disciplina, em tempo hábil, para a integralização curricular no prazo previsto pela resolução do curso.

Art. 29 - Alunos com extraordinário domínio de conteúdo poderão solicitar à coordenação do curso avaliação por banca examinadora especial, para dispensa de cursar disciplina(s), conforme legislação em vigor.

§ 1º - O pedido para essa forma de avaliação será analisado pela coordenação de curso que, quando julgar pertinente, nomeará banca examinadora para proceder à avaliação.

§ 2º - A banca examinadora deverá definir e divulgar os critérios e a sistemática de avaliação e fazer constar em ata o encaminhamento e os resultados do processo avaliativo.

§ 3º - Se aprovado na avaliação, o aluno obterá dispensa de cursar disciplina(s) registrando-a(s) em seu histórico acadêmico com a nota conferida pela banca examinadora e a carga horária total da(s) disciplina(s).

Art. 30 - As transferências obrigatórias e facultativas não eximem o aluno do cumprimento de quaisquer exigências para a integralização curricular.

CAPÍTULO V

DA EXCLUSÃO DE ALUNOS, DA GERAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

Seção I

Da Exclusão de Alunos

Art. 31 - Será automaticamente excluído do quadro discente da UFG o aluno que:

- a) não efetuar matrícula no semestre de ingresso na UFG;
- b) for reprovado por falta ou nota em todas as disciplinas no semestre de ingresso na UFG;
- c) não renovar sua matrícula a cada semestre;
- d) for reprovado por falta ou nota em todas as disciplinas, por dois semestres letivos consecutivos na UFG mesmo se houver trancamento entre eles;
- e) for reprovado três vezes em uma mesma disciplina;
- f) for desligado por decisão do reitor conforme alínea “b” do Artigo 166 do Regimento;
- g) for desligado por ter esgotado seu prazo para integralização curricular;
- h) for desligado por decisão judicial; e
- i) ferir o protocolo do Programa de Estudantes Convênio-Graduação (PEC-G).

Parágrafo único - Ao aluno excluído conforme o previsto na letra “c” deste artigo, será facultada a solicitação de reingresso, de acordo com o previsto no item 9 do Anexo II deste Regulamento.

Seção II

Da Geração e do Preenchimento de Vagas

Art. 32 - As vagas oriundas da exclusão de alunos, exceto as exclusões ocorridas conforme a letra “i” do Artigo 31, serão preenchidas, observado o calendário acadêmico, do seguinte modo:

- a) quando ocorrer no primeiro semestre do curso, por candidatos classificados na ordem subsequente do processo seletivo da UFG;
- e
- b) nos demais semestres, quando a unidade responsável pelo curso julgar pertinente, através de processos de transferência, mudança de curso, mudança de habilitação e reingresso.

CAPÍTULO VI DO TRATAMENTO EXCEPCIONAL

Art. 33 - Será assegurado, conforme legislação em vigor, tratamento excepcional no processo de ensino-aprendizagem:

- a) à aluna gestante, de acordo com a legislação em vigor;
- b) ao aluno com afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições caracterizadas por incapacidade física ou psicológica, incompatível com a frequência às atividades acadêmicas; e
- c) ao aluno portador de necessidades educativas especiais.

§ 1º - O tratamento excepcional será autorizado pelo diretor da unidade responsável pelo curso, com base em requerimento acompanhado de laudo médico, emitido até quinze dias da ocorrência do fato impeditivo.

I. A concessão de tratamento excepcional fica condicionada à garantia de continuidade do processo didático-pedagógico.

§ 2º - O laudo médico deverá ser homologado pela junta médica da UFG.

§ 3º - A concessão de tratamento excepcional será comunicada às unidades envolvidas com o curso pelo coordenador.

Art. 34 - Aos alunos em tratamento excepcional poderá ser concedido o benefício do regime domiciliar sob orientação de um professor e conforme legislação em vigor.

CAPÍTULO VII

DO HISTÓRICO ACADÊMICO

Art. 35 - O histórico acadêmico é um documento emitido pelo DAA/PROGRAD no qual constarão as disciplinas em que o aluno obteve aprovação, aproveitamento ou dispensa, suas respectivas cargas horárias, o período em que foram cursadas, aproveitadas ou dispensadas e a média final.

Art. 36 - O extrato acadêmico é um documento emitido pelo SAA no qual constarão carga horária, média final e frequência das disciplinas em que o aluno tenha se matriculado em cada semestre ou que tenha obtido aproveitamento ou dispensa.

Parágrafo único - A partir do segundo semestre de ingresso na UFG, no ato da matrícula, o aluno terá acesso ao seu extrato acadêmico.

CAPÍTULO VIII

DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR, DO PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR E DA COLAÇÃO DE GRAU

Seção I

Da Integralização Curricular e do Prazo de Integralização Curricular

Art. 37 - A integralização curricular dar-se-á pela conclusão do currículo do curso.

Art. 38 - Os prazos máximos para integralização curricular serão definidos nas resoluções dos respectivos cursos, observada a legislação em vigor.

Seção II

Da Colação de Grau

Art. 39 - Estará apto à colação de grau o aluno que integralizar o currículo do curso em que está matriculado, conforme o que dispõe sua respectiva resolução.

Parágrafo único - Caberá ao Coordenador do Curso verificar o cumprimento das disciplinas curriculares e atividades acadêmicas exigidas para a concessão do grau.

Art. 40 - O período oficial da colação de grau será definido em calendário acadêmico.

§ 1º - O início do período oficial da colação de grau ocorrerá após o cadastramento no SAA de todas as notas e freqüências do semestre de conclusão do curso.

§ 2º - O DAA/PROGRAD, após a conferência do processo de integralização curricular, expedirá lista oficial dos concluintes aptos a colar grau, conforme dados do SAA.

Art. 41 - A solenidade de colação de grau, organizada de acordo com resolução aprovada pelo CEPEC, será supervisionada pela direção da unidade acadêmica e presidida pelo reitor ou seu representante legal.

Parágrafo único - É da responsabilidade do concluinte solicitar ao DAA/PROGRAD sua colação de grau em data especial.

CAPÍTULO IX

DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

Art. 42 - O regime disciplinar referente aos membros do corpo discente da UFG obedecerá ao disposto nos Artigos 161 a 168 do Regimento desta Universidade.

§ 1º - Os atos que oficializam as sanções aplicadas serão encaminhados ao DAA para arquivamento no dossiê do aluno, respeitado o que consta do Parágrafo único do Artigo 168 do Regimento.

§ 2º - O aluno que se manifestar contra qualquer aluno “calouro”, a título de “trote”, estará sujeito ao regime disciplinar conforme resolução específica da UFG.

§ 3º - A forma de apuração do descumprimento das normas institucionais e a correspondente aplicação das sanções cabíveis estão regulamentadas por normas específicas da UFG, obedecidas as disposições regimentais.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 43 - Aos alunos matriculados sob o regime acadêmico em vigor até a data da aprovação deste Regulamento estará garantida a manutenção das regras vigentes pelo tempo necessário para a integralização curricular, segundo o que dispõem as resoluções que estabelecem cada curso.

Art. 44 - Os alunos matriculados sob o regime acadêmico em vigor até a data da aprovação deste Regulamento poderão, conforme a resolução de cada curso, optar pelas regras deste Regulamento.

caput

§ 1º - As adaptações necessárias para a opção a que se refere o

desse artigo serão definidas na resolução dos cursos.

§ 2º - As regras constantes no capítulo IX aplicar-se-ão a todos os alunos independente do ano de ingresso na UFG.

TÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 45 - Os recursos relativos das decisões dos conselhos deliberativos serão regulamentados conforme o que consta nos Artigos 38 e 78 do Regimento Geral da UFG.

Art. 46 - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação e será implementado conforme calendário definido pelo CEPEC, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I DO REGULAMENTO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – RGCG (Resolução CONSUNI Nº 06/2002)

DAS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS E PARTICIPANTES DO ESTÁGIO CURRICULAR

1. O coordenador geral de estágios da PROGRAD terá as seguintes atribuições:
 - a) coordenar e avaliar a política de estágios da UFG;
 - b) supervisionar o cumprimento das normas estabelecidas pelas instâncias competentes;
 - c) apoiar os coordenadores de estágios dos cursos em assuntos referentes à realização de estágios e na garantia de sua qualidade;
 - d) acompanhar o processo de estágio, promovendo troca de experiências e incentivando atividades integradas;
 - e) promover a divulgação de experiências de estágio na comunidade universitária e para o público em geral;
 - f) analisar propostas de convênio e de termos aditivos; e
 - g) manter arquivos atualizados sobre os estágios dos cursos da UFG.
2. O coordenador de estágios de cada curso terá as seguintes atribuições:
 - a) coordenar, acompanhar e providenciar, quando for o caso, a escolha dos locais de estágio;
 - b) solicitar a assinatura de convênios e cadastrar os locais de estágio;
 - c) apoiar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das atividades de estágio;
 - d) promover o debate e a troca de experiências no próprio curso e nos locais de estágio; e
 - e) manter registros atualizados sobre o(s) estágio(s) no respectivo curso.
3. O professor orientador de estágio terá as seguintes atribuições:
 - a) proceder, em conjunto com o grupo de professores do seu curso e com o coordenador de estágio, à escolha dos locais de estágio; e

- b) planejar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio juntamente com o estagiário e o profissional colaborador do local do estágio, quando houver.
4. O estagiário terá as seguintes atribuições:
- a) participar do planejamento do estágio e solicitar esclarecimentos sobre o processo de avaliação de seu desempenho;
 - b) seguir as normas estabelecidas para o estágio;
 - c) solicitar orientações e acompanhamento do orientador ou do profissional colaborador do local do estágio sempre que isso se fizer necessário; e
 - d) solicitar à coordenação de estágio a mudança de local de estágio, mediante justificativa, quando as normas estabelecidas e o planejamento do estágio não estiverem sendo seguidos.

ANEXO II DO REGULAMENTO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – RGCG

(Resolução - CONSUNI Nº 06/2002)

MODALIDADES DE INGRESSO E RESPECTIVOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFG

1. Processo seletivo

O processo seletivo para ingresso na UFG será classificatório e unificado em seu conteúdo. Será centralizado em sua execução e abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do ensino médio, sem ultrapassar esse nível de complexidade, tendo por fim:

- a) avaliar o domínio de conhecimento dos candidatos aos cursos superiores; e
- b) classificar os candidatos aprovados até o limite de vagas fixado para cada curso.

A verificação da aptidão far-se-á na forma estabelecida pelo CEPEC.

2. Portador de diploma de curso superior reconhecido e registrado pelo MEC

O Portador de diploma de curso superior reconhecido e registrado pelo MEC poderá obter o seu ingresso na UFG para uma nova graduação, desde que haja vaga no curso pretendido, observado o edital com os critérios de seleção estabelecidos pela coordenadoria de curso. O diplomado em curso com mais de uma habilitação/modalidade, desvinculado da IES, poderá requerer vaga para complementação de habilitação/modalidade, no mesmo curso, conforme edital publicado pela PROGRAD/UFG (Artigo 103 do Regimento).

3. Transferência facultativa

A transferência facultativa é a forma de ingresso de aluno egresso de outro estabelecimento de ensino superior (nacional ou estrangeiro), regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula, dependendo da existência de vaga. Obedece aos seguintes critérios:

- a) a transferência destina-se ao prosseguimento dos estudos no mesmo curso ou curso afim;
- b) o número de vagas e os critérios específicos de seleção serão estabelecidos pelas coordenadorias de cursos e homologados pelo Conselho Diretor;

- c) ao candidato à transferência, oriundo de instituição de ensino superior pública, será computado, para efeito de integralização curricular, todo o tempo cursado na instituição de origem, a partir da data de ingresso;
- d) ao candidato oriundo de instituição de ensino superior particular que solicitar vaga, o prazo para integralização curricular será contado a partir do ingresso na UFG e definido pela coordenação de curso com base nos estudos já realizados;
- e) fica vedada a concessão de vaga ao candidato que não obtiver algum aproveitamento na instituição de origem ou que não tiver prazo legal para integralização curricular; e
- f) quando a transferência se processar durante o período letivo serão considerados para efeito de aproveitamento conceitos, notas, créditos e frequência obtidos pelo aluno na instituição de origem, até a data em que dela se tenha desligado.

Será exigida a seguinte documentação:

- a) vínculo atualizado com as IES de origem;
- b) histórico escolar atualizado;
- c) programas de disciplinas cursadas passíveis de aproveitamento; e
- d) documentos pessoais: RG, CPF e documento de quitação com as obrigações militares.

No caso de transferência de outros países, a regularidade de estudos superiores ao ensino médio deverá obedecer a uma das seguintes condições, devidamente comprovadas:

- a) documento de conclusão do curso, com duração de dois anos, acompanhado de documento que comprove a aceitação em uma universidade; ou
- b) documento de registro no curso com duração de quatro anos que outorgue o grau de bacharel ou de licenciado.

A transferência de alunos de instituições estrangeiras de ensino superior estará condicionada à apresentação de documentação devidamente legalizada pelos órgãos competentes do país de origem e de acordo com as normas determinadas pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Ministério da Educação. Será exigida a tradução oficial dos documentos de origem estrangeira para a língua portuguesa.

4. Transferência obrigatória (ex-offício)

A transferência obrigatória (ex-offício) será permitida em qualquer época do ano, independente da existência de vaga, quando se tratar de servidor público federal ou membro das Forças Armadas, inclusive seus dependentes, desde que o interessado disponha de prazo legal para integralização curricular e quando requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de residência para o município onde se situe a instituição rebedora ou para localidade próxima desta, observadas as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

A solicitação de transferência obrigatória será recebida pelo DAA/PROGRAD e analisada pela Procuradoria Jurídica (PROJUR) da UFG e, se caracterizada, o

coordenador do curso respectivo procederá à análise curricular para o aproveitamento de disciplinas.

Será exigida a seguinte documentação, além das demais previstas para pedidos de transferência facultativa:

- a) cópia da publicação oficial da remoção ou transferência de ofício do Diário Oficial, Boletim de Pessoal ou equivalente veículo de divulgação;
- b) comprovação de dependência através de certidão de nascimento, casamento ou declaração judicial, quando se tratar de dependente;
- c) atestado de residência anterior e atual;
- d) documento atualizado de vínculo com a IES de origem; e
- e) documentos pessoais: RG, CPF e documento de quitação com as obrigações militares.

Não serão considerados como ex-ofício, os pedidos de transferência originados de servidores públicos estaduais ou municipais; de funcionários de empresas públicas de economia mista, bem como de servidores públicos federais quando da nomeação de cargo de serviço público ou de cargo de confiança e as transferências a pedido. A solicitação de transferência obrigatória somente será protocolada pelo DAA/PROGRAD mediante apresentação da documentação completa.

5. Convênio cultural

Poderá ser concedida, através do Programa de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G), a admissão na UFG a estudantes de países que mantêm acordos culturais com o Brasil. Esses estudantes estarão isentos de qualquer taxa.

O PEC-G é uma atividade de cooperação com os países em desenvolvimento, na formação de recursos humanos. É disciplinado por protocolo firmado entre o Departamento de Cooperação Científica e Tecnológica (DCT), do Ministério das Relações Exteriores, e a Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação.

Condições para o ingresso nessa modalidade:

- a) ter sido selecionado pela Embaixada do Brasil no seu país de origem;
- b) portar visto "temporário IV"; e
- c) ter o seu nome relacionado na notificação de matrícula dos estudantes-convênio selecionados para a UFG, encaminhada pela SESu/MEC.

O estudante-convênio deverá submeter-se aos compromissos perante a legislação brasileira e aos contidos no Protocolo do PEC-G, assim como às exigências regimentais e estatutárias da UFG.

6. Aluno visitante

A Universidade poderá admitir, por solicitação de outras instituições de ensino superior e independentemente de vagas, alunos visitantes em disciplinas especificadas que complementem sua formação, com deveres de freqüência e aproveitamento, conforme normas estabelecidas pelo CEPEC, desde que não ultrapasse 20% do número de disciplinas do currículo do curso.

7. Convênios

Alunos de outras instituições poderão ser admitidos nas condições estabelecidas em convênios firmados com a UFG para este fim.

8. Matrícula cortesia

A matrícula-cortesia será autorizada na condição de reciprocidade diplomática a portadores de visto diplomático ou oficial.

Esta forma de ingresso, independente da existência de vaga e de processo seletivo, é assegurada a:

- a) funcionário estrangeiro de missão diplomática ou repartição consular de carreira no Brasil e seus dependentes legais;
- b) funcionário ou técnico estrangeiro de organismo internacional, que goze de privilégios e imunidades em virtude de acordo entre o Brasil e sua organização, assim como a seus dependentes legais; ou
- c) técnico estrangeiro que preste serviço em território nacional, no âmbito de acordo de cooperação técnica/cultural firmado entre o Brasil e seu país de origem, assim como a seus dependentes legais. Ao técnico estrangeiro e a seus dependentes legais somente poderá ser concedida matrícula-cortesia caso seu contrato de prestação de serviços preveja o tempo de permanência mínima de um ano em território nacional.

8.1. A UFG somente efetivará a matrícula-cortesia após o recebimento de expediente com autorização formal da SESu/MEC, em atendimento a pedido formulado pelo Ministério das Relações Exteriores.

8.2. O beneficiário da matrícula-cortesia ficará subordinado às normas que regem o ensino de graduação da UFG.

8.3. A apresentação do aluno-cortesia para admissão deverá obedecer ao calendário acadêmico da UFG. A não-observância dos prazos estabelecidos pelo DAA/PROGRAD implicará a perda do direito de matrícula do aluno.

8.4. O diploma do aluno-cortesia será apostilado com a indicação de validade para todos os fins, exceto o direito ao exercício profissional no Brasil, salvo em casos de obtenção de naturalização ou visto permanente.

8.5. No caso de transferência do responsável para novas funções em outro país, o aluno poderá manter sua matrícula-cortesia até o término do curso em que tenha ingressado, mediante a substituição do visto diplomático ou oficial pelo temporário correspondente.

8.6. Ao aluno-cortesia é facultado o direito de solicitar aproveitamento de estudos.

9. Reingresso

Poderá candidatar-se ao reingresso o interessado que houver sido desvinculado da UFG em virtude da não-efetuação de matrícula e que tenha tempo legal para integralização curricular. O reingresso só será permitido para o mesmo curso uma única vez e dependerá da existência de vaga.

Não será concedido reingresso aos alunos que forem excluídos da UFG nos termos do Artigo 31, letras a, b, d, e, f, g, h e i deste Regulamento.

10. Mudança de curso

A mudança de curso é a solicitação de vaga em outro curso da UFG. As exigências para solicitação de mudança de curso serão:

- a) estar o solicitante vinculado à UFG;
- b) existir vaga no curso pretendido;
- c) ter o requerente cursado o primeiro período com aproveitamento em pelo menos uma disciplina do NC ou NE;
- d) atender o solicitante aos critérios de seleção; e
- e) haver tempo para conclusão do curso dentro do prazo máximo definido pela resolução que aprova a estrutura curricular do curso pretendido.

A mudança de curso só é permitida uma única vez, sendo vedada a alunos ingressos através de atestado de vaga.

11. Mudança de campus e turno

As mudanças de turno em geral e entre os Campi da UFG, no âmbito do mesmo curso, poderão ser permitidas ao aluno matriculado na UFG que cursar pelo menos um semestre na sua opção original, com aproveitamento de no mínimo uma disciplina do NC ou NE. A mudança dependerá da existência de vagas e far-se-á segundo os critérios estabelecidos pela coordenadoria do curso, conforme o Artigo 103 do Regimento da UFG.

. . .

15.2. Anexo II - Corpo Docente do Curso

DOCENTE	TITULAÇÃO
Adda Daniela Lima figueiredo	Mestrado
Allan Valle Toledo da Silveira	Mestrado
Ângela Adamski da Silva Reis	Doutorado
Anna Maria Canavarro Benite	Doutorado
Cristiane Lopes Simão Lemos	Doutorado
Clever Gomes Cardoso	Doutorado
Claúdio Magalhães de Almeida	Doutorado

Daniela Sacramento Zanini	Doutorado
Débora de Abreu Moreira dos Santos Martins	Mestrado
Elisa Soares Rocha Barbosa	Doutorado
Ellen Syntia Fernandes de Oliveira	Doutorado
Flávia Liara Massaroto Cessel Chagas	Mestrado
Fabíola Simões Rodrigues da Fonseca	Mestrado
Fernando Aparecido de Moraes	Mestrado
Gilsimeire Moraes Bastos	Mestrado
Gustavo Rodrigues Pedrino	Doutorado
Hugo Delleon da Silva	Mestrado
Inez Repton Dias	Mestrado
Iuli Pessanha Zviejkovski	Mestrado
Iúri Ribeiro	Especialização
Ivan Torres Nicolau de Campus	Doutorado
Joanna D'Arc Aparecida Herzog Soares	Doutorado
Kellen Cristina Prado da Silva	Mestrado
Luciana Casaletti	Doutorado
Laise Rodrigues de Andrade	Mestrado
Lorena Lemes Martins Abrantes	Mestrado

Total /horas	424	26,45	26,45	26,45	26,45	26,45	26,4	26,45	26,45	26,45	26,45	26,45	26,45	26,45	26,45	26,45	26,4
MÓDULOS	8º PERÍODO																
	CHT HRS	MÊS 1 (semana 1, 2, 3 e 4)				MÊS 2 (Semana 5, 6,7 e 8)				MÊS 3 (Semana 9, 10, 11 e 12)				MÊS 4 (semana 13, 14, 15 e 16)			
Estágio Supervisionado IV	100	6,2	6,2	6,2	6,2	6,2	6,2	6,2	6,2	6,2	6,2	6,2	6,2	6,2	6,2	6,2	6,2
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	40	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
Educação Inclusiva	40	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
Fundamentos em Educação Ambiental	40	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
Biogeografia	40	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
Sistemática Filogenética Humana	60	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75
Total /horas	320	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0

15.4. Anexo IV - Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

MODALIDADE À DISTÂNCIA / PARFOR

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Apresentação

Prezados(as) docentes e discentes

Este documento foi elaborado com o objetivo de orientá-los na concepção e execução do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – modalidade à distância / PARFOR, da Universidade Federal de Goiás.

Nele vocês encontrarão a normatização do Estágio Curricular Supervisionado, ou seja, as informações necessárias para maiores esclarecimentos sobre como o mesmo deverá ser realizado, bem como quais documentos e procedimentos legais e regimentais deverão ser levados em consideração para o cumprimento do estágio.

Consideramos que o estágio é um momento importante na construção da identidade docente, sendo um período de aprendizado em que a teoria e a prática se encontram no campo de atuação do profissional professor, por isso esperamos que o(a) discente possa agregar diversos saberes no momento da realização do Estágio Curricular Supervisionado. Para tanto, é necessária a leitura atenta do documento para que todas as dúvidas sejam dirimidas antes e durante a realização do estágio, evitando problemas que possam prejudicar a formação do(a) discente.

Boa leitura e bom estágio!

Sumário

1. Da finalidade.....	3
2. Da concepção de Estágio Curricular Supervisionado.....	3
3. Da caracterização do Estágio Curricular Supervisionado do curso de Ciências Biológicas – modalidade à distância / PARFOR.....	4
3.1 Dos princípios.....	4
3.2 Do local de Estágio.....	4
3.3 Da carga horária.....	5
3.4 Das condições para a realização do Estágio.....	6
3.5 Das atividades do Estágio.....	7
3.6 Da produção acadêmica do Estágio.....	8
4. Das atribuições dos responsáveis e participantes do Estágio.....	8
4.1 Coordenador(a) de Estágio.....	8

4.2 Professor(a) Orientador(a) de Estágio.....	10
4.3 Professor(a) Supervisor(a) de Estágio.....	10
4.4 Professor(a) Facilitador(a) de Estágio.....	10
4.5 Tutor(a) de Estágio.....	11
4.6 Estagiário(a).....	12
5. Das disposições finais.....	12
ANEXOS.....	13

1 – Da finalidade

Art. 1º - Em consonância com o que estabelece o Regulamento Geral de Estágios da Universidade Federal de Goiás (UFG), o presente documento normatiza as atividades relacionadas ao Estágio Curricular Supervisionado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade à distância / PARFOR.

2 – Da concepção de Estágio Curricular Supervisionado

De acordo com o que dispõe e estabelece a Lei 11.788/08, em seu art. 1º, “estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”.

Art. 2º - Para fins do disposto neste regulamento, fica entendido o Estágio Curricular Supervisionado (ECS) como o momento em que o(a) discente atua na escola-campo, escola em que se realizará o estágio, desenvolvendo práticas pedagógicas que se referem a atuação do professor de Ciências e Biologia na Educação Básica. Para isso, do 5º ao 8º período do curso, o(a) discente investiga a realidade da escola, elabora e desenvolve um Projeto de

Pesquisa/Intervenção na Unidade Escolar e atua como professor regente no Ensino de Ciências e Ensino de Biologia, do Ensino Fundamental e Médio, respectivamente.

Parágrafo único – Tal concepção deverá contemplar o que está estabelecido na Resolução CEPEC Nº 731, de 5 de julho de 2005, que define o Estágio na UFG como: “I. um espaço formativo e de sensibilização dos estudantes para o atendimento das necessidades sociais, que preserve os valores éticos que devem orientar a prática profissional; II. um momento de maior aproximação e compreensão da realidade profissional à luz dos aportes teóricos estudados, que favoreça a reflexão sobre a realidade e a aquisição da autonomia intelectual e o desenvolvimento de habilidades conexas à profissão docente; III. um componente curricular, de caráter teórico-prático, cuja especificidade proporcione o contato efetivo do aluno com o campo de estágio, acompanhado pela instituição formadora; IV. um componente do Projeto Político Pedagógico do curso que considere seus objetivos, metodologia, acompanhamento e avaliação.”

3 – Da caracterização do Estágio Curricular Supervisionado do curso de Ciências Biológicas – modalidade à distância / PARFOR

3.1 – Dos princípios

Art. 3º – O ECS do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - modalidade à distância / PARFOR, observará os seguintes princípios:

- a) Proporcionar ao(à) discente momentos de reflexão sobre sua atuação profissional, buscando melhorias dos conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais em sua prática;
- b) Promover a interação do(a) discente com procedimentos teórico-metodológicos que busquem a melhoria do Ensino de Ciências e Biologia;
- c) Promover, através do Projeto de Pesquisa/Intervenção, a aproximação entre a Escola-Campo e a UFG, fortalecendo o foco universitário do ensino-pesquisa-extensão;
- d) Desenvolver a interdisciplinaridade, por meio da integração de diferentes áreas do conhecimento no Projeto de Pesquisa/Intervenção.

3.2 – Do local de Estágio

Art. 4º – Conforme a Resolução CEPEC Nº. 731, de 5 de julho de 2005, fica estabelecido que o estágio deverá ser realizado preferencialmente em escolas públicas (escolas-campo) da Educação Básica, mediante convênios institucionais firmados entre a Universidade e a Instituição de Ensino.

Parágrafo único – Tais escolas-campo deverão ser selecionadas pela Coordenação de Estágio, que se encarregará de assegurar a institucionalização de convênios que oficializem o compromisso entre as escolas e a UFG.

3.3 – Da carga horária

Art. 5º - De acordo com o proposto pela Resolução CNE/CP nº. 02, de 19 de fevereiro de 2002, o ECS deverá ter a carga horária de 400 horas teórico-práticas, devendo ser realizado a partir da segunda metade do curso.

Parágrafo único – Em conformidade com a grade curricular do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura – modalidade à distância / PARFOR, o ECS se dará nas disciplinas de Estágio Supervisionado I (5º período), Estágio Supervisionado II (6º período), Estágio Supervisionado III (7º período) e Estágio Supervisionado IV (8º período).

Art. 6º - A carga horária das disciplinas de Estágio Supervisionado será composta pela carga horária na escola-campo e a carga horária de estudos e reflexões sobre a prática docente do professor, realizado através do Ambiente Virtual de Aprendizagem e dos encontros presenciais.

Art. 7º – Conforme a Resolução CNE/CP nº. 02, de 19 de fevereiro de 2002, o(a) discente poderá ter redução da carga horária do estágio em até 200 horas, desde que:

- a) Atue na docência em um quadro fixo de uma Unidade de Ensino da Rede Básica de Ensino há pelo menos um ano;
- b) Possua uma licenciatura concluída.

§ 1º - O(a) discente que cumprir tais exigências deverá solicitar a redução da carga horária no ato da matrícula, à Coordenação do curso de Ciências Biológicas, apresentando os documentos comprobatórios que definam a sua situação (anexo 1), para análise e deliberação quanto à redução da carga horária.

§ 2º - Tal redução será concedida somente no que se refere às atividades de estágio realizadas durante as disciplinas de Estágio Supervisionado III e IV.

§ 3º - Preservando o foco pedagógico da formação do(a) licenciando(a) em Ciências Biológicas, o(a) discente que atua na docência em disciplinas que não sejam a de Ciências e Biologia, terá que desenvolver o Projeto de Pesquisa/Intervenção, das disciplinas de Estágio Supervisionado I e II, voltado ao Ensino de Ciências e/ou Biologia.

§ 4º – Após a análise e comprovação da situação do(a) discente, o(a) mesmo(a) poderá isentar-se de até 50% da carga horária do ECS, sendo que os demais 50% deverão ser cumpridos, preferencialmente, em uma Unidade de Ensino diferente daquela em que o(a) discente atua profissionalmente.

§ 5º - Caso comprove-se a inexistência de outra Unidade de Ensino disponível no mesmo Município da realização do estágio, o(a) discente poderá cumprir os 50% ou mais de suas atividades na Unidade de Ensino em que trabalha. A comprovação da inexistência de outra unidade é fundamental, correndo o risco de ter o estágio invalidado, caso não seja cumprido o que está disposto em tal parágrafo.

3.4 – Das condições para a realização do Estágio

Art. 8º - Para que o(a) discente possa cursar as disciplinas e cumprir todas as etapas do ECS, ele(a) deverá:

- α) Estar regularmente matriculado(a) e frequentado o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – modalidade à distância – PARFOR;
- β) Encaminhar à Coordenação de Estágio do curso, na primeira semana de cada disciplina de Estágio Supervisionado, uma via do Plano de Atividades de

Estágio (anexo 2) e três vias originais do Termo de Compromisso disponibilizado pela UFG, devidamente preenchidos e assinados.

- χ) Encaminhar mensalmente ao Tutor de Estágio a ficha de frequência (anexo 3) das atividades realizadas na escola campo durante tal período.

Parágrafo único – o descumprimento do que prevê tal artigo poderá acarretar no desligamento do(a) discente da disciplina.

3.5 – Das atividades do Estágio

Art. 9º - Para o cumprimento das quatro disciplinas do ECS, as atividades serão organizadas ao longo dos quatro semestres de forma que contemplem:

1. Atividades de apreensão da realidade da escola-campo – propiciar ao(a) discente o contato com a realidade educacional, especialmente nos aspectos que dizem respeito às situações que envolvem professor-aluno-escola. Nesta etapa os(as) discentes deverão observar aspectos como: situação geral da escola, relacionamento professor-aluno, organização e desenvolvimento das aulas, bem como situações cotidianas que acontecem no dia-a-dia da escola. A apreensão da realidade da escola-campo também incluirá: observação de reuniões de pais e professores, Conselho de Classe, Trabalhos Coletivos, análise de documentos da escola como o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico, além de entrevistas com funcionários e alunos.
2. Elaboração de Projeto de Pesquisa/Intervenção a partir de situações problemas identificadas na escola-campo nos momentos de apreensão da realidade.
3. Execução e análise do Projeto de Pesquisa/Intervenção na escola-campo com aporte em referenciais teóricos. Reflexões sobre a atuação profissional do professor na escola, propiciando momentos da construção de saberes experienciais que influenciam na prática do professor.
4. Atividades de participação em aulas ou outras ações pedagógicas, que possibilitem ao(à) discente interagir e colaborar com o professor no local de estágio sem, contudo, assumir inteira responsabilidade pela aula.
5. Atividades de regência, que permitam ao(à) discente ministrar aulas, ou desenvolver outra atividade relacionada ao processo ensino-aprendizagem,

sob a orientação do professor supervisor no local de estágio. Nesta etapa, o(a) discente passa ter a responsabilidade da condução da aula, nas disciplinas de Ciências e Biologia, desenvolvendo atividades como: execução de uma unidade didática, aulas de recuperação, aplicação de provas, entre outras atividades.

6. Elaboração e entrega do Relatório Final do estágio, que envolverá as discussões do Projeto de Pesquisa/Intervenção, bem como os relatos dos demais momentos vivenciados pelo discente na escola-campo.

3.6 – Da produção acadêmica do Estágio

Art. 10º - As disciplinas de Estágio Supervisionado I e II deverão subsidiar a produção de um Projeto de Pesquisa/Intervenção, bem como o relatório analítico-reflexivo sobre a prática experienciada nesta etapa do ECS.

Art. 11º - As disciplinas de Estágio Supervisionado III e IV, que se relacionarão especificamente com a atividade de docência, subsidiarão a produção do Relatório Final do estágio, que permitirá ao(à) discente aproximar a teoria da prática vivenciada no estágio, através do relato reflexivo de suas experiências na escola-campo.

Parágrafo único: O Projeto de Pesquisa/Intervenção e os Relatórios deverão ser elaborados de acordo com as orientações disponibilizadas pela Coordenação do Estágio, considerando as normas da ABNT e o Guia para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UFG.

4. – Das atribuições dos responsáveis e participantes do Estágio

4.1 – Coordenador(a) de Estágio

Art. 12º - Em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso fica estabelecido que o(a) Coordenador(a) de Estágio deverá ser um(a) professor(a) ou pesquisador(a) designado/indicado pela UFG que atuará a partir do 5º período do curso nas atividades de: Estágio Curricular Supervisionado, Estágio Curricular não obrigatório e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos estágios.

§ 1º - Conforme o Anexo I, do Regulamento Geral de Cursos de Graduação (Resolução CONSUNI Nº. 06/2002), cabe ao(à) Coordenador(a) de Estágio do curso:

- “Coordenar, acompanhar e providenciar, quando for o caso, a escolha dos locais de estágio;
- Solicitar a assinatura de convênios e cadastrar os locais de estágio;
- Apoiar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das atividades de estágio;
- Promover o debate e a troca de experiências no próprio curso e nos locais de estágio;
- Manter registros atualizados sobre o(s) estágio(s) no respectivo curso.”

§ 2º - Além destas atribuições, o(a) Coordenador(a) de Estágio do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - modalidade à distância / PARFOR, deverá:

- Fiscalizar o cumprimento do presente regulamento;
- Selecionar, coordenar e supervisionar as atividades da equipe de tutores de estágio;
- Participar das atividades de capacitação e atualização;
- Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de tutores, em conjunto com o(a) coordenador(a) de curso;
- Verificar "*in loco*" o andamento dos estágios;
- Informar ao(à) Coordenador(a) do Curso a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento da bolsa;
- Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa;
- Acompanhar e supervisionar as atividades dos Tutores de Estágio;
- Encaminhar à coordenação do curso relatório semanal de desempenho da tutoria de estágio.

4.2 – Professor(a) Orientador(a) de Estágio

Art. 13º - Fica estabelecido que o(a) Professor(a) Orientador(a) de Estágio será o(a) professor(a) responsável pelas disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III e IV, não obrigatoriamente devendo ser o(a) mesmo(a) para as quatro disciplinas.

Art. 14º - Compete ao(à) Professor(a) Orientador(a) de Estágio:

- Realizar o planejamento das disciplinas de Estágio Supervisionado;
- Acompanhar e orientar o(a) discente na execução das atividades planejadas;
- Articular-se com o Tutor de Estágio e Professor Supervisor de Estágio para o

melhor desempenho do(a) discente na realização de suas atividades;

- Manter a Coordenação de Estágio informada sobre o andamento das disciplinas de Estágio Supervisionado;
- Dar total apoio ao Tutor de Estágio, na execução de suas atividades.

4.3 – Professor(a) Supervisor(a) de Estágio

Art. 15º - O(a) Professor(a) Supervisor(a) de Estágio é o(a) profissional que dará apoio à Coordenação de Estágio, dando suporte aos Professores Orientadores, Facilitadores e Tutores de Estágio.

Parágrafo único – Cabe ao Professor(a) Supervisor(a) de Estágio, cuidar do recebimento das documentações dos(as) discentes, bem como oferecer assistência presencial nos Polos, quando da realização das disciplinas de Estágio.

4.4 – Professor(a) Facilitador(a) de Estágio

Art. 16º - O(a) Professor(a) Facilitador(a) de Estágio é o(a) profissional que atua na escola-campo em que o(a) discente irá realizar o estágio. Cabe a ele se responsabilizar pela manutenção das condições necessárias para a realização do estágio na Unidade de Ensino, bem como, por supervisionar as atividades teórico-metodológicas desenvolvidas pelo(a) discente no ambiente da escola-campo.

Parágrafo-único – o(a) professor(a) facilitador(a) deverá informar aos Tutores de Estágio e Supervisor(a) de Estágio, como está o andamento das atividades do discente que supervisiona, bem como sobre o surgimento de alguma situação problema ocorrida.

4.5 – Tutor(a) de Estágio

Art. 17º - Fica estabelecido que o(a) Tutor(a) de Estágio deverá ser selecionado pela Coordenação do Curso, juntamente com a Coordenação de Estágio, estando vinculado aos professores formadores e à coordenação de tutoria, orientando, supervisionando e acompanhando todas as atividades relacionadas ao estágio na plataforma e principalmente na escola-campo.

Art. 18º – São atribuições do(a) Tutor(a) de Estágio:

- Proceder em conjunto com o grupo de professores do seu curso e com o

Coordenador de Estágio, a escolha dos locais de estágio;

- Planejar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio juntamente com o(a) discente e o(a) Professor(a) Supervisor de Estágio;
 - Acompanhar o processo de aprendizagem e esclarecer as possíveis dúvidas sobre o estágio;
 - Registrar dados de acompanhamento dos(as) discentes: levantar as dúvidas, sugestões e críticas, para que assim se possa ter um parâmetro de seus desempenhos e do curso; desta forma, pode-se detectar as prováveis falhas no processo e estabelecer novas estratégias no desenvolvimento do estágio;
 - Agendar atendimento com o(a) Coordenador(a) de Estágio, caso necessário, para esclarecer dúvidas referentes ao estágio;
 - Contribuir para a melhoria do processo de formação docente;
 - Pesquisar conteúdos de suporte à prática docente utilizando ferramentas diversas, por exemplo, internet, livros e teses;
- Acompanhar as atividades nas escolas no período normal do curso e no período dos estágios.

§ 1º - Cada Tutor(a) de Estágio supervisionará e acompanhará os(as) discentes numa relação de 1 (um) Tutor(a) de Estágio para cada grupo de, no máximo, 15 alunos (Resolução CEPEC Nº. 731, Art. 10), apoiados pelo tutor presencial do polo.

§ 2º - Os tutores de estágio deverão ser, preferencialmente, professores com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Educação e/ou áreas afins da Biologia.

4.5 – Estagiário(a)

Art. 19º - Conforme o Regulamento Geral de Cursos de Graduação (Resolução CONSUNI Nº. 06/2002), em seu Anexo I, “o estagiário terá as seguintes atribuições:

1. Participar do planejamento do estágio e solicitar esclarecimentos sobre o processo de avaliação de seu desempenho;
2. Seguir as normas estabelecidas para o estágio;
3. Solicitar orientações e acompanhamento do orientador ou do profissional colaborador do local do estágio sempre que isso se fizer necessário;

4. Solicitar à coordenação de estágio a mudança de local de estágio, mediante justificativa, quando as normas estabelecidas e o planejamento do estágio não estiverem sendo seguidos”.

5 – Das disposições finais

Art. 20º – Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Art. 21º – Este Regulamento entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Anexo 1 – Documentos necessários para solicitar a redução da carga horária do estágio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
COORDENADORIA DE CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS

O(a) discente que tiver interesse em solicitar a redução da carga horária do Estágio e cumprir os requisitos estabelecidos no art. 7º deste Regulamento, deverá encaminhar à Coordenação do Curso, os seguintes documentos:

- ☑ Declaração emitida e assinada pelo(a) Diretor(a) da Instituição de Ensino em que o(a) discente trabalha. A Declaração deverá informar o tempo de serviço que o profissional atua na Instituição, bem como a disciplina em que o mesmo ministra;
- ☑ Caso o exercício da docência aconteça em Instituição Privada, o(a) discente deverá apresentar cópia da folha de identificação e da folha de registro da carteira de trabalho, além da declaração referida acima;
- ☑ Cópia dos últimos três meses do Diário de Classe utilizado pelo discente na Instituição de Ensino em que trabalha;
- ☑ No caso do(a) discente possuir uma licenciatura, cópia do diploma e histórico de

graduação.

Anexo 2 – Plano de atividade de Estágio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
COORDENADORIA DE CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS
PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Acadêmico: _____ Nº Matrícula: _____

Curso: _____

Local do Estágio (Concedente): _____

Nº Convênio: _____

Nome Supervisor do Estágio: _____

Estágio Curricular Obrigatório ()

Estágio Curricular Não- Obrigatório ()

Carga horária semanal: () 20h () 30 h () 40 h

O estágio objetiva aproximar o acadêmico do campo de atuação profissional por meio de vivências que lhe permita o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e do currículo do curso.

Atividades Desenvolvidas: (relacionar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário)

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

5) _____

Período: ____/____/____ (dia, mês, ano) ____/____/____ (dia, mês, ano)

Início Término _____

Coodenador de Estágio Curso de Graduação

Acadêmico Assinatura e carimbo

Facilitador (Concedente)

(assinatura, carimbo e nº registro profissional)

Anexo 3 – Ficha Controle de Frequência de Estágio

Controle de Frequência de Estágio	
Instituição de Ensino:	CNPJ: 00.680.808/0001 – 67
Nome do Estagiário:	Nº de matrícula do Estagiário:
Unidade-Curso-Instituição: Instituto de Ciências Biológicas – UFG / Licenciatura em Ciências Biológicas – à distância / PARFOR	Estágio obrigatório (X) Estágio não obrigatório ()

_____, ____ de ____ 200__.

Local e data

Facilitador (Concedente)

(assinatura, carimbo e nº registro profissional)